

ÍNDICE

BAHIA	5
COCOS / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE COCOS	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANAILTON CORDEIRO DA ROCHA	5
RODELAS / BA	5
REGISTRO DE IMOVEIS DE RODELAS	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): KAROLINE RAMOS DE JESUS E SOUZA, MILTON DE OLIVEIRA E SOUZA	5
PERNAMBUCO	6
BREJAO / PE	6
CARTÓRIO ÚNICO DE BREJAO/PE - REGISTROS PÚBLICOS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CENIVAL ALVES DOS SANTOS, CELESTINA ALVES DOS SANTOS	6
PASSIRA / PE	7
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE PASSIRA - PE	7
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): PENINSULA LOTEAMENTO DE TERRENOS LTDA	7
RECIFE / PE	8
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GILTON BEZERRA DE MELO, LEONARDA MARIA PEREIRA DE MELO, WALDECYR COSTA ALVES DA SILVA, ABILIO NOGUEIRA DA SILVA, LENE CARMO BEZERRA DA SILVA, RIVALDO AMARO CAMPOS, EDIZA DE OLIVEIRA CAMPOS	8
RIO DE JANEIRO	8
DUQUE DE CAXIAS / RJ	8
1º OFÍCIO DE CAXIAS	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): INDUGAS COMERCIO DE GAS LTDA, ALTAIR MARIA CORTINES BATATEL, MANOEL DIAS PAES, MANOEL ALVES CORREA NUNES, ALEIXINA ALVES ADAMIAN, JOÃO GARCIA, JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA, ARLETE DE FARIA CORREA NUNES, SEVERINO PORFÍRIO DA FONSECA, JOSÉ ADAMIAN, ANTONIO FERNANDES DA ROCHA, SATYRO MACHADO, MARIA ALMEIDA MACHADO, SEVERINO PRAZERES DA COSTA, MARLENE PEREIRA DA COSTA, CARMELIO LANES DA SILVA	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AMC CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; ALVARO TEIXEIRA	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEONARDO FELIX DA SILVA, ISAAC SCIALON Y BENOZILIO	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HILTON FORTUNATO NETO, JOSÉ GONÇALVES DE SÁ,, DIDI CAILLET GONÇALVES DE SÁ, DINIZ DE ALMEIDA CAMPOS	13
MANGARATIBA / RJ	14
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICIPIO DE MANGARATIBA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ZEUS ALENCAR DE SOUZA JÚNIOR	14
MARICA / RJ	14
2º OFÍCIO DE MARICÁ	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HAROLDO VICENTE DO NASCIMENTO, ELZA GAMA DE ASSUMPÇÃO	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE LITO FERREIRA GUIMARÃES, ANTONIO FERNANDES	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA FILHO, GILÇARA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA, JÚLIO	

MONDEGAR DA PENHA	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GEOVANA DA SILVA VELASCO, WALDEMAR DA SILVA COVANEIRO FILHO, NEUZEL MEDEIROS LEMOS	16
NILOPOLIS / RJ	17
2º OFÍCIO DE NILÓPOLIS	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE EDSON LOUREIRO, ROSANGELA DE CARVALHO LOUREIRO	17
NOVA FRIBURGO / RJ	17
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOVA FRIBURGO	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDUARDO GUINLE FILHO (ESPÓLIO), HELOISA CECÍLIA CRESTA GUINLE	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MANOEL IBRAHIM, LUIZA SARTORI IBRAHIM	18
RIO DE JANEIRO / RJ	18
11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ERICK MOREIRA POVOAS	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SUELI RAMOS PASSOS	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIANNA PEREIRA GONCALVES	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DJALMA DA SILVEIRA GUSMAO JUNIOR	20
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCOS AURELIO MARTINS GONÇALVES, LUCIANA BAPTISTA BASTOS GONÇALVES	20
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	20
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ELZA MARIA DA SILVA TAVARES DE MELLO GOMES, AIRES MARTINS GOMES	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS EDUARDO VIEGAS DE LOS RIOS, FLAVIA BARBOSA PINTO TARVENARI	21
3º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FELIPE DO AMARAL FERREIRA CHAVES, JULIANA SELBACH PEREIRA REGINO	21
5º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDECI ALMEIDA PONTES	21
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIO PEDRO DE MORAES REGO FILHO	22
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO ALBERTO CONTINENTINO RIBEIRO	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIANA DO NASCIMENTO REFFATTI DA COSTA, WILLIAN REFFATTI DA COSTA	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RITA DE CASSIA FRASSO SOARES CANCELINHA	23
TERESOPOLIS / RJ	24
1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SERGIO DE OLIVEIRA VERISSIMO, PATRICIA FERNANDA EYER SILVA VERISSIMO	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SERGIO DE OLIVEIRA VERISSIMO, PATRICIA FERNANDA EYER SILVA VERISSIMO	24
SANTA CATARINA	25

BLUMENAU / SC	25
1º OFÍCIO DE BLUMENAU	25
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LAUREANO DE MATOS, REGINA DA SILVA	25
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ROSALI KURTZ HINKE, LUIS ROBERTO HINKE	26
2º OFÍCIO DE BLUMENAU	27
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MAX WALTER GUENTHER, MÁRCIO FRANCISCO BLASIUS, MARIA APARECIDA BLASIUS, URSULA RUTH BECKER, SÔNIA IMHOF, MÁRIO ANTONIO IMHOF, ELIANA BECKER, TÂNIA BECKER, TERESA CRISTINA BECKER, IBA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	27
FLORIANOPOLIS / SC	27
2º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS	27
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANDRÉ JOSÉ JERONIMO DA SILVA	27
GAROPABA / SC	28
OFÍCIO DE GAROPABA	28
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOEL PEDRO DE AMORIM, ELIZABETE AGUIAR DE AMORIM	28
GASPAR / SC	29
OFÍCIO DE GASPAR	29
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JARDIM SANTA ANA HOLDING LTDA	29
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CARLA LUIZA MAFRA CHIESA, JULIANO CHIESA	29
LAGUNA / SC	30
OFÍCIO DE LAGUNA	30
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): FAZENDA PONTA DA ILHA LTDA	30
TIJUCAS / SC	30
OFÍCIO DE TIJUCAS	30
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSE CLIDES BENATTI, ISAURET LUIZA BENATTI, JOSÉ FERNANDO BENATTI, MARIA ISOLETI CIM BENATTI, JOÃO LUIZ BENATTI	30
TIMBO / SC	31
2º OFÍCIO DE TIMBÓ	31
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): AMERICANA GRANITOS DO BRASIL	31
TUBARAO / SC	33
2º OFÍCIO DE TUBARÃO	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANO ARAGAO DA SILVA	33
SÃO PAULO	33
JACAREI / SP	33
CARTORIO DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURIDICA E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE JACAREI-SP	34
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): BBC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA., LARA NOVIKOV DEL CISTIA, CONSTRUTORA MORAES SOARES LTMITADA, ANA CLAUDIA INACIO	34
MORRO AGUDO / SP	34
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA	34
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TIT. E DOC., CIVIL DE PESSOA JURID. E CIVIL DAS PESSOAS NAT. E DE INTERD. E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE MORRO AGUDO, CAMBUI INCORPORADORA EIRELI	34
SAO PAULO / SP	35
10º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	35

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FERNANDO LUIZ FACO	35
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): BASKERVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	36
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): BASKERVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	37

ESTADO - BAHIA
COMARCA - COCOS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE COCOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANAILTON CORDEIRO DA ROCHA

COMARCA - COCOS/BA- REGISTRO DE IMÓVEIS DE COCOS/BA EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - Extrajudicial -- Terceiros art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANAILTON CORDEIRO DA ROCHA E ANDRESSA CRISTINA SANTOS MOURA. RYAN DE CHANTAL ZANCHET, Oficial do Cartório de Registro Imóveis de COCOS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), art. 10 do Provimento CNJ nº 65/2017 e art. 1.420 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que ANAILTON CORDEIRO DA ROCHA, CPF 003.034.485-98 e CI.RG nº 11.935.310-55SSP/BA, brasileiro, lavrador casado sob a comunhão parcial de bens com a Sra. ANDRESSA CRISTINA SANTOS MOURA, brasileira, do lar, portadora da CI.RG nº 15.624.001-77 SSP/BA e CPF nº 060.148.495-99, residentes e domiciliados na Rua 07 de Setembro, nº 850, Centro, Cocos-Ba, requereram neste Cartório de Registro de Imóveis de Cocos/BA, situado na Rua Presidente Dutra nº 282, CEP 47.680-000, o reconhecimento extrajudicial do domínio por usucapião do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Um lote urbano, situado na Rua Joaquim Rodrigues Montalvão, S/N, Centro, Cocos-Ba, limitando pela frente com a rua acima mencionada com 16,00m; pelo lado direito com Pedro Pereira Nobre Filho, com 16,00m; lado esquerdo com Sebastiana de Jesus Rocha, com 16,00m; e pelo funcho com Gilmar Nascimento do Carmo, com 20,00m, perfazendo uma área total de 320,00m² (trezentos e vinte metros quadrados). Memorial descritivo e mapa, assinados pelo responsável Técnico Rodrigo de Oliveira Bandeira, Engenheiro Civil, CREA- 1015090273, ART nº BA20190105452. 02. TEMPO DE POSSE ALEGADO: 25 anos (na data da prenotação nº 1883, 19/11/2019, do pedido de reconhecimento da usucapião). 03. OBSERVAÇÕES: A presente notificação de pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião sobre o imóvel acima especificado tem por finalidade dar ciência ao(s) ente(s) federado(s) notificado(s), podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do retorno do comprovante da efetiva notificação e respectiva juntada aos autos do procedimento (art. 1.429-0 do CNP-BA). Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte da(s) autoridade(s) notificanda(s), será saneado o processo e averiguado o conjunto probatório apresentado para qualificação registral e deferimento ou indeferimento do pedido por este Oficial de Registro. A documentação do pedido de usucapião encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Pela presente, ademais, fica a Fazenda Pública instada a se manifestar a respeito da eventual necessidade do recolhimento de impostos, foros, taxas ou encargos assemelhados, advertindo-se que a sua não manifestação em tempo hábil fará presumir sua anuência quanto a não incidência (art. 1.421-A, § 1º, do CNP-BA). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Cocos/BA, 09/03/2021. Ryan de Chantal Zanchet, Oficial de Registro.

COMARCA - RODELAS/BA
REGISTRO DE IMOVEIS DE RODELAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
KAROLINE RAMOS DE JESUS E SOUZA, MILTON DE OLIVEIRA E SOUZA

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS O Oficial do Registro de Imóveis da Cidade de Rodelas-BA da Comarca de Chorrochó-BA, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), bem como no artigo 16 do Provimento nº 65/2017 do

Conselho Nacional de Justiça, faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 324 de 04/02/2021, KAROLINE RAMOS DE JESUS E SOUZA, brasileira, casada, estudante, capaz, portadora do RG nº 55.317.163-x SSP/SP e CPF: 033.741.985-03 e MILTON DE OLIVEIRA E SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº MG-594.126 SSP/MG e CPF nº 244.943.216-72, ambos residentes e domiciliados na Rua João Pessoa, nº 70, apto 11, Centro, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, representado por sua advogada Dra. Karla Evelynne Fonseca Soares, OAB/BA 40.681, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel urbano, constituído pelo LOTE 24 DA QUADRA Nº 06, SITUADO NA RUA L-08 s no município de Rodelas-BA, matriculado no Cartório de Imóveis de Paulo Afonso/BA, sob o nº 6.553, Livro 2-AE, fls. 131, medindo 10,00x27,50m² ou seja 275,00 m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados); Confrontando aos fundos com JOÃO GONÇALVES ALMEIDA e do lado direito ALVINO FELIX SOARES, na modalidade prevista no art. 1.242, parágrafo único, do Código Civil, considerando-se o tempo de posse do requerente de 7 anos, 4 meses e 1 dia, sem interrupção, nem oposição, ter sido adquirido por título oneroso e nela tiver realizado investimentos de interesse social e econômico, tudo conforme Ata Notarial lavrada às fls. 04/06 e verso do Livro 01, Termo 3, do Tabelionato de Notas com Função de Protesto da cidade de Rodelas- BA, em 05.11.2020, mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil, inscrito no CREA/BA sob n. 3000052290, sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA20200314717, estando presentes as anuências dos titulares de direitos sobre os imóveis confinantes e do presente imóvel, ficando através deste notificados a, caso queiram, apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da cidade de Rodelas- BA, situado a Rua Avenida Manoel Moura, s/n, Centro, Rodelas-BA, CEP: 46.630-000, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação, cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Em, 09.03.2021. Selo Eletrônico 2994.AB000517-2; Código de Validação X0030X5BUU.Humberto Ciuffi Rodrigues Filho -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - BREJÃO/PE

CARTÓRIO ÚNICO DE BREJÃO/PE - REGISTROS PÚBLICOS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CENIVAL ALVES DOS SANTOS, CELESTINA ALVES DOS SANTOS

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis de Brejão/PE, protocolado sob o nº 4327, em 06/11/2020, com os seguintes indicativos: TITULAR(ES) DE DIREITO(S): CENIVAL ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 410.146.504-53; e, CELESTINA ALVES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF nº 428.489.384-04; REQUERENTE(S): JOSÉ MARCOLINO DOS SANTOS, portador da CI RG nº 2.326.229-SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 310.842.224-34, brasileiro, aposentado, casado com MARIA DE LOURDES RAMOS DOS SANTOS, portador(a) da CI RG nº 2.209.996-SDS/PE e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 298.663.594-68, brasileira, aposentada, ambos residentes e domiciliados no sítio Frexeiras, zona rural do Município de Brejão/PE; IMÓVEL: Propriedade rural, situada no sítio Frexeiras, município de Brejão/PE, medindo uma área de 4,41 ha (quatro hectares e quarenta e um ares), com a seguinte descrição de perímetro: "Partindo do ponto 01 com as coordenadas em hddd.mm'ss" S 09°00'37.2" W 36°34'13.6" AO OESTE, seguindo por uma linha sinuosa, digitalizada em planta por pontos definidores do perímetro e distância de 190m. Confrontando com uma propriedade pertencente ao Sr. José Cavalcanti da Silva Junior. Partindo do ponto 03 com as coordenadas em hddd.mm'ss" S 09°00'42.9" W 36°34'13.6" AO SUL, seguindo por uma linha sinuosa, digitalizada em planta por pontos definidores do perímetro e distância de 191m. Confrontando com uma estrada vicinal. Partindo do ponto 04 com as coordenadas em hddd.mm'ss" S 09°00'43.3" W 36°34'06.1" AO LESTE, seguindo por uma linha sinuosa, digitalizada em planta por pontos definidores do perímetro e distância de 220m. Confrontando com uma propriedade rural pertencente ao Sr. José Maringue de Matos. Partindo do ponto 09 com as

coordenadas em hddd.mm'ss" S 09°00'33.5" W 36°34'06.2" AO NORTE, seguindo por uma linha sinuosa, digitalizada em planta por pontos definidores do perímetro e distância de 228m. Confrontando com uma propriedade rural pertencente ao Sr. José Marculino dos Santos. Chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro; REGISTRO IMOBILIÁRIO: Imóvel Transcrito no Livro nº 3-C, sob o nº 1.092, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Brejão/PE, tendo como titular - Emilia Alves dos Santos (qualificação incompleta); OCUPANTE(S): Maria de Lourdes Ramos dos Santos e José Marcolino dos Santos, já qualificados; MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Ordinária; TEMPO DE POSSE: 19 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados os titulares de direitos eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita e fundamentada, na sede do Cartório de Registro de Imóveis de Brejão/PE, localizado na Av. Bel. Francisco Pereira Lopes, nº 104, Centro, CEP 55325-000, Brejão/PE, sob a Titularidade de Thuanny Araújo Bezerra Vieira de Barros, durante o horário de expediente, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8hs às 12hs, e das 13hs às 16h30min, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Brejão/PE, 11 de fevereiro de 2021. Eu, Thuanny Araújo Bezerra Vieira de Barros, Oficiala de Registros Públicos.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PASSIRA/PE

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE PASSIRA - PE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): PENINSULA LOTEAMENTO DE TERRENOS LTDA

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO -- LOTEAMENTO PARAISO DE PASSIRA -- MUNICIPIO DE PASSIRA-PE A Tabeliã Maria Aparecida de Moraes Padilha Bezerra, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis, Notas, Protesto, Títulos, Documentos, Pessoa Jurídica e Hipotecas da Comarca de Passira-PE, FAZ saber, a todos que pelo presente Edital, fica notificado, que: PENINSULA LOTEAMENTO DE TERRENOS LTDA, inscrito sob o CNPJ/MF 31.346.905/0001-41, situada na Rua Libia Castro Assis nº 59, sala 0106, Boa Viagem, da cidade Recife -- PE, representada neste ato por seus sócios: Sr. Romero Mattos Vieira Santos, portador do RG nº 6.345.095 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.683.264-51, brasileiro, maior, alfabetizado, empresário, casado, residente e domiciliado na Rua dos Navegantes nº2831, Apt.103, no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife-PE; Carlos Pereira Carneiro da Rocha, portador do RG nº 6.934.198 SSP-PE expedido em, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.244.984-05, brasileiro, maior, alfabetizado, empresário, declarou ser solteiro, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem nº4530, apt.1801, no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife-PE, todos de passagem por esta cidade, o que afirmam sob as penas da lei, depositou neste CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, situado á Rua da Boa Vista, nº 12, Centro, nesta cidade de Passira-PE, toda documentação necessária e requereu o Registro do Loteamento denominado PARAISO DE PASSIRA, nos termos da Lei 6.766 de 19/12/1979, e demais legislações atinentes a espécie, sendo este publicado por três dias consecutivos, podendo este pedido ser impugnado no prazo de quinze dias contados da data da última publicação. A documentação encontra-se a disposição dos interessados na Sede deste Cartório. IMÓVEL A SER LOTEADO: Imóvel Urbano situado na Fazenda Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Passira-PE, devidamente matriculado neste Cartório sob a matrícula nº 6481, de propriedade da requerente, conforme R.1 feito em data de 30/07/2020. O LOTEAMENTO PARAISO DE PASSIRA Se dividirá da seguinte forma: Privado: Áreas dos lotes Área Parcial e Área Total (23.410,60m² - 63,57%) totalizando 156 lotes; Área Parcial: Público: Área verde (559,45m² - 1,52%); Área de Equip. Comunitário -- EQC -- Área Parcial: (353,64 - 0,96% - Área total: 13.418,40 - 36,43%); Área destinada ao Sistema Viário - Área Parcial: (12.505,31 - 33,96% - Área total: 36.829,00 -- 100%). Dita Área encontra-se encravada na matrícula 6481, do livro 2, ficha 1, deste Cartório de Imóveis, tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo de 15 dias da terceira publicação do presente edital, sem haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado loteamento. Dado o Passado nesta cidade de Passira, aos (onze) dias do mês de março do ano de (dois mil e vinte e um) 2021. Eu, Maria Aparecida de Moraes Padilha Bezerra- Oficiala que subscrevo e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RECIFE/PE

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): GILTON BEZERRA DE MELO, LEONARDA MARIA PEREIRA DE MELO, WALDECYR COSTA ALVES DA SILVA, ABILIO NOGUEIRA DA SILVA, LENE CARMO BEZERRA DA SILVA, RIVALDO AMARO CAMPOS, EDIZA DE OLIVEIRA CAMPOS

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente o proprietário registral Sr. Abílio Nogueira da Silva; e aos promissários e cessionários Sr. Waldecyr Costa Alves da Silva e sua esposa Sra. Lene Carmo Bezerra da Silva; Sr. Rivaldo Amaro Campos e sua esposa Sra. Ediza de Oliveira Campos, bem como, os confrontantes do imóvel, que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 18603, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com posse comprovada desde 25/02/2008, requerido pelo Sr. GILTON BEZERRA DE MELO, inscrito no CPF 142.370.324-34 e sua esposa Sra. LEONARDA MARIA PEREIRA DE MELO, inscrita no CPF 496.294.064-91, brasileiros, casados entre si, residentes no endereço do imóvel usucapiendo, devidamente representados por sua advogada, Dra. Maria Helena Cavalcanti Saunders Leal, inscrita na OAB/PE nº 43.873, endereço eletrônico -- helenasaunders.adv@gmail.com, com escritório nesta cidade, tendo como objeto o imóvel caracterizado como APARTAMENTO 102, BLOCO B, EDIFÍCIO MARECHAL DEODORO, Nº 204, SITUADO À RUA MARECHAL DEODORO, ENCRUZILHADA, RECIFE. COMPOSTO DE COZINHA, SALA, QUATRO QUARTOS, SENDO UM DELES COM BWC PRIVATIVO, BWC SOCIAL, ÁREA DE SERVIÇO E GARAGEM PARA DOIS AUTOMÓVEIS, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 149,25M2 E FRAÇÃO IDEAL DE 0,125 DO TERRENO PRÓPRIO, conforme memorial descritivo subscrito pelo responsável técnico, Sr. Marcelo Teodósio Soares, técnico em edificações, Reg. PE 059613; apartamento assentado no terreno do edifício registrado na transcrição nº 21818, fls. 48 do Livro nº 3-Z, em 09 de janeiro de 1970 do 2º Registro de Imóveis do Recife - PE, em nome do Sr. Abílio Nogueira da Silva, brasileiro, engenheiro. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1.071 da Lei 13.105/2015, Código de Processo Civil (NCPC), que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Av. Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: +55 (81) 3423.0410 / WhatsApp +55 (81) 99714.0337, sítio eletrônico: www.6rirecife.com.br), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito, protocolando nesta serventia, perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme § 2º do artigo 16 do Provimento nº 65/2017 do CNJ. Nos termos do artigo 1.071 do Código de Processo Civil (NCPC), artigo 11 do Provimento nº 65/2017 do CNJ e do artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE nº. 14/2016 e Provimento nº 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 23 de fevereiro de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro (plft).

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ

1º OFÍCIO DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): INDUGAS COMERCIO DE GAS LTDA, ALTAIR MARIA CORTINES BATATEL, MANOEL DIAS PAES, MANOEL ALVES CORREA NUNES, ALEIXINA ALVES ADAMIAN, JOÃO GARCIA, JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA, ARLETE DE FARIA CORREA NUNES, SEVERINO PORFÍRIO DA FONSECA, JOSÉ ADAMIAN, ANTONIO FERNANDES DA ROCHA, SATYRO MACHADO, MARIA ALMEIDA MACHADO, SEVERINO PRAZERES DA COSTA, MARLENE PEREIRA DA COSTA, CARMELIO LANES DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.403, requerida por INDUGÁS COMERCIO DE GÁS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.197.572/0001-50, com sede social na Rua Aristides Caires/nº, Lote 06, Quadra 99, Jardim Olavo Bilac, neste ato representada por seu sócio CARLOS ALBERTO DA SILVA, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira nacional de habilitação nº 00046162149, expedida pelo DETRAN/RJ em 26/12/2017, e inscrito no CPF/MF sob o nº 448.749.877-53, com endereço comercial à Rua Dr Ricardo Xavier nº 02, Campos Eliseos, Duque de Caxias/RJ, conforme cláusula sétima, da 5ª alteração contratual, devidamente registrado no JUCERJA sob o nº 00002258076, em 25/10/2011, NIRE nº 3320225315-2, que alegou posse superior a 20 (vinte) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) Lote de terreno nº. 13, da quadra 37-B, medindo 12,00m de frente e de fundos, por 30,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com área de 360,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 12, pelo lado esquerdo com o lote 14 e nos fundos com o lote 22, distante pelo lado direito 76,00m da curva de concordância com a Rua Cristalina, tudo em conformidade com as características discriminadas na matrícula nº. 20.852, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias, inscrito a municipalidade sob o nº. 2032961, código imobiliário nº. 2.2.747.013.001, atualmente registrado em nome de Altair Maria Cortines Batatel, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº. 387.376.207-20, sem endereço constante no registro. 1.2) Lote de terreno nº. 14, da quadra 37-B, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 05, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 30,00 e pelo lado esquerdo 30,00 metros, confrontando pelo lado direito com o lote 13, a esquerda com o lote 15 e nos fundos com o lote 16, perfazendo uma área de 360,00 m², situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano, tudo em conformidade com as características discriminadas na matrícula nº. 49.755, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias, inscrito a municipalidade sob o nº. 2032962, código imobiliário nº. 2.2.747.014.000, atualmente registrado em nome de MANOEL DIAS PAES, casado, mecânico, residente e domiciliado na Rua do Rezende, nº133, Distrito Federal. 1.3) Lote de terreno nº. 15, da quadra nº. 37-B, com frente para a Rua 05, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 20, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 14, pelo lado esquerdo medindo 30,00 onde confina com o lote 14, perfazendo uma área de 360,00 m², situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º distrito do Município de Duque de Caxias, tudo em conformidade com as características discriminadas na matrícula nº. 49.756, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias, inscrito a municipalidade sob o nº. 2032963, código imobiliário nº. 2.2.747.015.000, atualmente registrado em nome de MANOEL ALVES CORREA NUNES, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal; e JOSÉ ADAMIAN, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás. PROMETIDO VENDER por contrato Particular nº. 758 de 28/03/1958, à JOÃO GARCIA, casado (sem qualificação e endereço constantes no registro). 1.4) Lote de terreno nº. 16, da quadra 37-B, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 05, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 30,00 e pelo lado esquerdo 30,00 metros, confrontando pelo lado direito com o lote 15, a esquerda com o lote 17 e nos fundos com o lote 19, perfazendo uma área de 360,00 m², situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano, tudo em conformidade com as características discriminadas na matrícula nº. 49.757, do Registro de Imóveis

do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias, inscrito a municipalidade sob o nº. 2032964, 2032965, e, 2032966, códigos imobiliários nº. 2.2.747.016.001, 2.2.747.016.002, e, 2.2.747.016.003, atualmente registrado em nome de JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA, casado, motorista, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº83, apto. 424, Estado da Guanabara. 1.5) Lote de terreno nº. 17 da quadra nº. 37-B, com frente para a Rua 05, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 19, por 30,00 metros de extensão da frente aos pelo lado direito onde confronta com o lote 16, pelo lado esquerdo medindo 30,00 onde confina com o lote 18, perfazendo uma área de 360,00 m², situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º distrito do Município de Duque de Caxias, tudo em conformidade com as características discriminadas na matrícula nº. 49.758, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias, inscrito a municipalidade sob o nº. 2032967, código imobiliário nº. 2.2.747.017.000, atualmente registrado em nome de MANOEL ALVES CORREA NUNES, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal; e JOSÉ ADAMIAN, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás, prometido vender POR contrato Particular nº. 758 de 28/03/1958, à SEVERINO PORFÍRIO DA FONSECA, solteiro (sem qualificação e endereço constantes no Registro de Imóveis. 1.6) Lote de terreno nº. 18, da quadra nº. 37-B, com frente para a Rua 05, medindo 28,00 metros de frente, por 3,50 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 19, por 30,00 metros de extensão da frente aos pelo lado direito onde confronta com o lote 17, pelo lado esquerdo medindo 37,00 onde confina com a Rua Cristalina, perfazendo uma área de 397,75 m², situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º distrito do Município de Duque de Caxias, tudo em conformidade com as características discriminadas na matrícula nº. 49.759, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias, inscrito a municipalidade sob o nº. 2032968, código imobiliário nº. 2.2.747.018.000, atualmente registrado em nome de MANOEL ALVES CORREA NUNES, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal; e JOSÉ ADAMIAN, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás, prometido vender por contrato Particular nº. 753 de 30/10/1958, à ANTONIO FERNANDES DA ROCHA, casado (sem qualificação e endereço constantes no registro). 1.7) Lote de terreno nº. 19, da quadra nº. 37-B, da Rua Cristalina, situado na Vila Actura, zona urbana do 2º Distrito deste município, medindo 39,00m de frente, 30,00m pela linha dos fundos com o lote 20, por 28,50m pelo lado direito com os lotes 16, 17, e 18, e, 3,00m pelo lado esquerdo com a Rua 06, totalizando uma área de 409,50m², tudo em conformidade com as características discriminadas na matrícula nº. 21.124, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias, inscrito a municipalidade sob o nº. 2080863, código imobiliário nº. 2.2.747.019.000, atualmente registrado em nome de Satyro Machado brasileiro, portador da identidade nº. 532.964, inscrito no CPF sob o nº. 187.765.317-91, casado sob o regime da comunhão de bens com Maria Almeida Machado, residentes na Rua Teixeira de Gouveia nº. 1.779, Macaé. 1.8) Lote de terreno nº. 20, da quadra nº. 37-B, da Rua 06 (alterada para Rua Incas), situado na Vila Actura, zona urbana do 2º Distrito deste município, medindo 12,00m de frente, por igual medida pela linha dos fundos com o lote 15, por 30,00m de extensão por ambos os lados, pelo lado direito com o lote 19, e, pelo lado esquerdo com a 21, e 3,00m de esquina formada com a Rua Cristalina, totalizando uma área de 360,00m², tudo em conformidade com as características discriminadas na matrícula nº. 21.125, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias, inscrito a municipalidade sob o nº. 2080953, código imobiliário nº. 2.2.747.020.000, atualmente registrado em nome de Satyro Machado brasileiro, portador da identidade nº. 532.964, inscrito no CPF sob o nº. 187.765.317-91, casado sob o regime da comunhão de bens com Maria Almeida Machado, residentes na Rua Teixeira de Gouveia nº. 1.779, Macaé. 1.9) Prédio s/nº., edificado no lote nº. 21, da quadra 37B, medindo 12,00m de frente para Rua 06, por 12,00m de frente na linha dos fundos onde confronta com o lote 05, tendo 30,00m de extensão da frente aos fundos, pelo lado direito com o lote 22, e pelo lado esquerdo com o lote 20, totalizando uma área de 360,00m², tudo em conformidade com as características discriminadas na matrícula nº. 11.533, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias, inscrito a municipalidade sob o nº. 2032971, código imobiliário nº. 2.2.747.021.000, atualmente registrado em nome de Severino Prazeres da Costa, brasileiro, (sem qualificação constante no registro), casado sob o regime da comunhão de bens com Marlene Pereira da Costa, residentes na Rua Sócrates nº. 80, Duque de Caxias. 1.10) Lote nº. 22, da quadra 37-B, na Rua dos Incas, antiga Rua 6, situado na Vila Actura, na zona urbana do 2º Distrito deste município, medindo: 12,00m de frente por igual largura na linha dos fundos, por 30,00m de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, totalizando uma área de 360,00m², confrontando pelo lado direito

com o lote 21; pelo lado esquerdo com o lote 23 e pelos fundos com o lote 13, tudo em conformidade com as características discriminadas na matrícula nº. 14.038, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias, inscrito a municipalidade sob o nº. 25046200, código imobiliário nº. 2.2.747.022.000, atualmente registrado em nome de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, advogado, residente na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Caiapé, e, José Adamian, brasileiro, comerciante, residente em Cristalina, prometido vender à Sergio Nonato Santana, brasileiro, solteiro, militar, portador da identidade nº. 354.147, e inscrito no CPF sob o nº. 020.370.847-49, residente na Rua José Alvarenga nº. 137, Duque de Caxias. 1.11) Lote de terreno nº. 23 da quadra nº. 37-B, com frente para a Rua 06, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 12, por 30,00 metros de extensão da frente aos pelo lado direito onde confronta com o lote 22, pelo lado esquerdo medindo 30,00 onde confina com o lote 24, perfazendo uma área de 360,00 m², situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º distrito do Município de Duque de Caxias, tudo em conformidade com as características discriminadas na matrícula nº. 49.760, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias, inscrito a municipalidade sob o nº. 2032973, código imobiliário nº. 2.2.747.023.000, atualmente registrado em nome MANOEL ALVES CORREA NUNES, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal; e JOSÉ ADAMIAN, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás, prometido vender por contrato Particular nº. 808 de 30/10/1958 à CARMELIO LANES DA SILVA, casado., FICANDO TODOS INTIMADOS a comparecerem no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AMC CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; ALVARO TEIXEIRA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião Ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.409, em 30/09/2020, requerida pela AMC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.593.323/0001-06, com sede a Avenida Roberto Silveira nº. 587, Praia do Imperador, Magé – RJ, representada por seu sócio administrador, Adriano Marcolino Constante Junior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da identidade de nº. 01989320831, expedida pelo DETRAN/RJ, em 15/07/2016, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.032.187-83, residente e domiciliado Alameda Pirajá nº. 355, Jardim Primavera, Duque de Caxias – RJ, nos termos da 2ª alteração contratual, devidamente registrada na JUCERJA em 19/12/2017, sob o nº. 3132456, que alegou posse superior a 13 (treze) anos sobre o imóvel designado como: Lote nº. 06, da quadra 24, situado no Loteamento Vila Urussahy, em Saracuruna, zona urbana do 2º Distrito de Duque de Caxias/RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00m de frente para a Rua "E"; com igual largura na linha dos fundos com o lote 30; 30,00m pelo lado direito confrontando com os lotes 03, 04 e 05, por fim; 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 07, perfazendo uma área de 360,00m², tudo devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 29.472, do Registro de Imóveis do Cartório 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, inscrito na municipalidade sob o nº 2092704, código imobiliário nº. 2.4.454.006.000. PROPRIETÁRIO: ALVARO TEIXEIRA, D.Federal, operário, casado, Rua Marcelino de Brito, nº 4, Braz de Pina. FICANDO TODOS INTIMADOS a comparecerem no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LEONARDO FELIX DA SILVA, ISAAC SCIALON Y BENOZILIO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.652, requerida por LEONARDO FELIX DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da carteira de identidade nº 08542558-1, expedida pelo IFP/RJ em, Filho de Joao Felix da Silva e Maria das Neves Feijó de Melo inscrito no CPF/MF sob o nº 215.461.264-49, residente e domiciliado à Avenida Lúcio Costa nº 3.604 apto. 2101 bloco 2, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, que alegou posse superior a 10 (dez) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) Lote de terreno nº 30 da quadra nº 03, medindo 17,00 metros de frente para a Estrada Raul Novaes, por 17,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 32, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 50,00 metros onde confina com o lote 31, por 50,00 metros pelo lado esquerdo, onde confina com o lote 26, perfazendo uma área de 850,00m², situado no Loteamento denominado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, neste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº. 49.707, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; 1.2) Lote de terreno nº 31 da quadra nº 03, medindo 17,00 metros de frente para a Estrada Raul Novaes, por 17,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 32, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 50,00 metros onde confina com a rua existente, por 50,00 metros pelo lado esquerdo, onde confina com o lote 30, perfazendo uma área de 850,00m², situado no Loteamento denominado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, neste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 49.708, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; 1.3) Lote de terreno nº 32 da quadra nº 03, medindo 25,00 metros de frente para uma rua existente, por 25,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 26, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 34,00 metros onde confina com o lote 33, por 34,00 metros pelo lado esquerdo, onde confina com o lote 30 e 31, perfazendo uma área de 850,00m², situado no Loteamento denominado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, neste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 49.709, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; 1.4) Lote de terreno nº 33 da quadra nº 03, medindo 25,00 metros de frente para a rua existente, por 25,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 26, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 34,00 metros onde confina com o lote 34, por 34,00 metros pelo lado esquerdo, onde confina com os lotes 30 e 31, perfazendo uma área de 850,00m², situado no Loteamento denominado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, neste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 49.710, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; 1.5) Lote de terreno nº 34 da quadra nº 03, medindo 25,00 metros de frente para a rua existente, por 25,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 26, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 34,00 metros onde confina com o lote 35, por 34,00 metros pelo lado esquerdo, onde confina com o lote 33, perfazendo uma área de 850,00m², situado no Loteamento denominado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, neste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 49.711, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; 1.6) Lote de terreno nº 35 da quadra nº 03, medindo 25,00 metros de frente para a rua existente, por 25,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 26, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 34,00 metros onde confina com o lote 18, por 34,00 metros pelo lado esquerdo, onde confina com o lote 34, perfazendo uma área de 850,00m², situado no Loteamento denominado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, neste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 49.712, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; 1.7) Lote de terreno nº 36 da quadra nº 03, medindo 25,00 metros de frente para a rua existente, por 25,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 28, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 34,00 metros onde confina com o lote 37, por 34,00 metros pelo lado esquerdo, onde confina com o lote 18, perfazendo uma área de 850,00m², situado no Loteamento denominado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, neste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 49.713, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; 1.8) Lote de terreno nº 37 da

quadra nº 03, medindo 25,00 metros de frente para a rua existente, por 25,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 28, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 34,00 metros onde confina com o lote 38, por 34,00 metros pelo lado esquerdo, onde confina com o lote 36, perfazendo uma área de 850,00m², situado no Loteamento denominado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, neste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 49.714, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; 1.9) Lote de terreno nº 38 da quadra nº 03, medindo 25,00 metros de frente para a rua existente, por 25,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 28, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 34,00 metros onde confina com o lote 39, por 34,00 metros pelo lado esquerdo, onde confina com o lote 37, perfazendo uma área de 850,00m², situado no Loteamento denominado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, neste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 49.715, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; 1.10) Lote de terreno nº 39 da quadra nº 03, medindo 25,00 metros de frente para a rua existente, por 25,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 28, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 34,00 metros onde confina com o lote 40 e 41, por 34,00 metros pelo lado esquerdo, onde confina com o lote 38, perfazendo uma área de 850,00m², situado no Loteamento denominado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, neste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 49.716, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; 1.11) Lote de terreno nº 40 da quadra nº 03, medindo 17,00 metros de frente para estrada Raul Novaes, por 17,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 39, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 50,00 metros onde confina com o lote 41, por 50,00 metros pelo lado esquerdo, onde confina com uma Rua Existente, perfazendo uma área de 850,00m², situado no Loteamento denominado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, neste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 49.717, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias; 1.12) Lote de terreno nº 41 da quadra nº 03, medindo 17,00 metros de frente para Estrada Raul Novaes, por 17,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 39, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 50,00 metros pelo lado esquerdo, onde confina com o lote 40, perfazendo uma área de 850,00m², situado no Loteamento denominado 1º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, neste Município, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 49.718, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias. Todos os imóveis de propriedade de Isaac Scialon Y Benozilio, viúvo, sem outras qualificações ou endereços constantes no RGI. FICANDO TODOS INTIMADOS a comparecerem no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, deendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HILTON FORTUNATO NETO, JOSÉ GONÇALVES DE SÁ,, DIDI CAILLET GONÇALVES DE SÁ, DINIZ DE ALMEIDA CAMPOS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 80.715, requerida por HILTON FORTUNATO NETO, brasileiro, engenheiro, portador da carteira nacional de habilitação nº. 01993273984, expedida pelo DETRAN/RJ, em 11/02/2019, inscrito no CPF sob o nº. 001.842.245-43, residente e domiciliado na Avenida Dr. Gastão Reis 102, apto 301, Parque Paulicéia, Duque de Caxias/RJ, que alegou posse superior a 20 (vinte) anos sobre os imóveis designados como: Lote 849, da quadra 35, com frente para a Rua Radler de Aquino, medindo 12,00m de frente por 12,00m de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 829, por 30,00m de extensão de frente aos fundos pelo lado direito com o lote 848, pelo lado esquerdo medindo 30,00m onde confina com o lote 850, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no Loteamento denominado Vila Maria Helena, no 2º Distrito de Duque de Caxias, inscrito na Prefeitura Municipal

sob o nº 2067264, código imobiliário nº. 2.5.135.034.000, tudo devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 49.904, do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atualmente registrado em favor de José Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá e prometido vender à Diniz de Almeida Campos, solteiro. FICANDO TODOS INTIMADOS a comparecerem no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

COMARCA - MANGARATIBA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ZEUS ALENCAR DE SOUZA JÚNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Ruben Cabral Filho, Substituto do Tabelião do Ofício Único de Mangaratiba-RJ, segundo atribuições conferidas pelo Artigo 26, § 4º da Lei 9.514/97, atendendo o requerimento da credora BANCO BRADESCO S/A, INTIMA: ZEUS ALENCAR DE SOUZA JÚNIOR, inscrita no CPF sob o nº 832.263.037-91, na qualidade de devedora fiduciária, previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 0766108-8, firmado em 18/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada sob nº R-03 na matrícula nº 5854, referente ao imóvel situado no Lote 11, da quadra 2, Edifício Ponta do Sahy, Apt 105, do bloco 2, Sahy-Mangaratiba- Rio de Janeiro 1º Distrito deste Município, a fim de cumprir as obrigações contratuais, inclusive saldo devedor discriminado na projeção de débito para fins de purgação da mora. Fica, portanto, a devedora intimada a satisfazer os débitos existentes no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação deste, ciente de que o não cumprimento das obrigações no prazo ora estipulado garantirá o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária BANCO BRADESCO S/A, nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97. Mangaratiba, 02 de Março de 2021. Rubem Cabral Filho, Substituto do Tabelião, mat. 94/5606.

COMARCA - MARICÁ/RJ
2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): HAROLDO VICENTE DO NASCIMENTO, ELZA GAMA DE ASSUMPÇÃO

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 17/12/2020 sob o nº. 287299, no Livro 1-ZA, o requerimento pelo qual Haroldo Vicente do Nascimento, brasileiro, solteiro, que declara não viver em união estável, funcionário Público Federal, nascido em 19/11/1967, filho de Otacilio Vicente do Nascimento e Leci Rosa do Nascimento, portador da CNH nº 00131893847 expedida pelo DETRAN/RJ em 06/12/2016 e CPF nº 002.329.517-13, endereço eletrônico: haroldofunasa@hotmail.com , Telefone(s): (21) 97011-1800, residente e domiciliado na Rua 39, Lote nº. 24, Quadra nº. 156, Loteamento Jardim Atlântico – Itaipuaçu, neste município – CEP.: 24.934-535, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 24 (vinte e quatro), da Quadra n.º 156 (cento e cinquenta e seis), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 438,98m²; medindo 13,33m de frente para a Rua 39; 13,33m nos fundos para o

Lote nº. 27; 33,00m pelo lado direito com o Lote nº. 25; 33,00m pelo lado esquerdo para o Lote nº. 23; com uma Casa Residencial de área total construída de 181,45m²; de propriedade de: Elza Gama de Assumpção, brasileira, solteira, professora, residente à Rua Oito de Dezembro, 297, C/1, Vila Izabel, D.F; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil S/A Covibra, conforme escritura de compra e venda de 16/04/1956, lavrada em notas do Tabelião do 2º Ofício de Araruama, deste Estado, devidamente registrado no L.º 3-D, às fls. 30v/31, nº. 3.645 em 30/06/1956 do Registro Geral de Imóveis de Maricá – 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 74506. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE LITO FERREIRA GUIMARÃES, ANTONIO FERNANDES**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 28.12.2020 sob o nº. 287628, no Livro 1-ZA, o requerimento pelo qual Jose Lito Ferreira Guimarães, brasileiro, militar, divorciado, que declara não viver em união estável, nascido em 26/03/1967, filho de Jose Lito Guimarães e Ianira Ferreira Guimarães, portador da carteira de identidade nº. 08334749-2 expedida pelo IFP/RJ em 30/03/1987 e CPF nº 966.035.777-04, endereço eletrônico: joselito15689@gmail.com, Telefone(s): (21) 98287-5769, residente e domiciliado na Rua nº. 80, Lote 37, Quadra 416, Jardim Atlântico, neste município – CEP.: 24.933-520, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 37 (trinta e sete) da Quadra nº. 416 (quatrocentos e dezesseis) do Loteamento Jardim Atlântico, situado no 3º Distrito deste município, com área de 480,00m², medindo 12,00m de frente para a Rua 80, 12,00m de fundos para o Lote nº. 16; 40,00m pelo lado direito para o Lote nº. 38; e, 40,00m pelo lado esquerdo para o Lote nº. 36; de propriedade de: Antonio Fernandes, brasileiro, solteiro, datilógrafo e residente no Estado da Guanabara; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil – COVIBRA S/A, conforme Escritura de 06/05/1961, lavrada nas Notas do Cartório Lacreta, 4ª Zona Judiciária do Barreto – Niterói, devidamente registrada no Livro 3-I, fls. 228v/229 sob o nº. 12.408 em 09/12/1961 do Registro de Imóveis de Maricá – 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 99347. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA FILHO, GILÇARA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA, JÚLIO MONDEGAR DA PENHA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 17/12/2020 sob o nº. 287300, no Livro 1-ZA, o requerimento pelo qual Gilçara Maria dos Santos de Souza, brasileira, professora, nascida em 29/12/1966, filha de Igenio dos Santos e Nagibe Maria dos Santos, portadora da carteira de identidade nº. 06.941.813-5 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 11/05/2011 e CPF nº. 919.074.897-20, endereço eletrônico: gilcara_maria@hotmail.com – Telefone(s): +55 21

981943981; casada em 19/01/1985 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77, com Sebastião Ferreira de Souza Filho, brasileiro, aposentado, nascido em 10/06/1958, filho de Sebastião Ferreira de Souza e Sonia Mendes de Souza, portador da carteira de identidade nº. 04.673.855-5 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 30/08/2017 e CPF nº. 518.306.397-49, declara não possuir endereço eletrônico - Telefone(s): 21 98194-3981; ambos residentes e domiciliados na Rua Arco-Íris (antiga Rua T), s/nº., Lote nº. 23, Quadra nº. 17, Jacaroá, Maricá/RJ – CEP.: 25.902-305, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 23 (vinte e três), da Quadra nº. 17 (dezessete), do Loteamento "Balneário Bela Vista", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: fazendo frente para a Rua T, por onde mede 15,00m; de extensão de frente a fundos pelo lado direito 35,00m, limítrofe com o Lote nº. 24; pelo lado esquerdo 35,00m confrontando com o Lote nº. 22, e pelos fundos 15,00m confinando com o Lote nº. 7; com uma Casa Residencial de área total construída de 174,95m²; de propriedade de: Maricá Imobiliária LTDA; com sede na Capital Federal, a rua México, 148, 9º andar, salas 907 e 908; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-B, às folhas 184v/185, sob n.º de ordem 1.591, em 23/05/1951; com promessa de venda para Júlio Mondegar da Penha, residente no Distrito Federal, conforme contrato n.º 7.569, de 11/09/1953, devidamente registrado no L.º 8-D, fls. 108, sob n.º 13.377, em 21/09/1953 no Registro Geral de Imóveis de Maricá – 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 20847. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GEOVANA DA SILVA VELASCO, WALDEMAR DA SILVA COVANEIRO FILHO, NEUZEL MEDEIROS LEMOS**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 04.01.2021 sob o nº. 287789, no Livro 1-AZ, o requerimento pelo qual Geovana da Silva Velasco, brasileira, fisioterapeuta, nascida em 01/01/1981, filha de Gilberto Pereira Velasco e Eneida Ferreira da Silva, portadora da carteira de identidade nº. 12.386.450-6 expedida pelo IFP/RJ em 25/03/1999 e CPF nº. 086.569.657-86, endereço eletrônico: geovanavelasco@hotmail.com – Telefone(s): +55 21 98754-0965; casada em 17/08/2017 pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei.6.515/77, com Waldemar da Silva Covaneiro Filho, brasileiro, administrador, nascido em 10/02/1969, filho de Waldemar da Silva Covaneiro e Germina Azevedo da Silva, portador da carteira de identidade nº. 08.244.977-8 expedida pelo IFP/RJ em 08/01/2003 e CPF nº. 858.957.417-20, endereço eletrônico: waaldemar@gmail.com - Telefone(s): 21 99231-9694; ambos residentes e domiciliados na Rua Dina Sfat, nº. 1.038, Fragoso, Magé/RJ – CEP.: 25.935-168, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 02 (dois), da Quadra nº. 539 (quinhentos e trinta e nove), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com os seguintes característicos: medindo 16,00m de frente para Avenida da Praia; 30,00m pelo lado direito com o Lote nº. 03; 30,00m pelo lado esquerdo com o Lote nº. 01; e 16,00m pelos fundos confinando com o Lote nº. 24, com área total de 400,00m²; de propriedade de: Neuzel Medeiros Lemos, brasileiro, casado, residente no Estado da Guanabara; havido por compra feita a Comércio e Industria Atlântico - COMINAT S/A, conforme Escritura Pública lavrada em notas do Cartório do 22º Ofício de Notas do Estado da Guanabara, no Lº 1.120, fls 57v em data de 30 de julho de 1970, devidamente registrado no Lº 3-R, fls 29v/60, sob nº 24.731 em 10/11/1970 no Registro Geral de Imóveis de Maricá – 2º Ofício. "DENTRO DA FAIXA DE TERRENOS DE MARINHA", conforme certidão passada pela Delegacia do SPU/RJ, com data de 24/03/87, arquivada no Registro Geral de Imóveis de Maricá – 2º Ofício, bem como a vigência do Aviso nº. 106/2009 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, publicado em 13/02/2009; inscrito junto

a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 103842. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Carlos Maiatto Dias - Substituto do Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 94/31.

COMARCA - NILOPOLIS/RJ
2º OFÍCIO DE NILÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOSE EDSON LOUREIRO, ROSANGELA DE CARVALHO LOUREIRO**

Fátima Maria Novelino Sequeira, oficial do 2º Ofício de Nilópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº15664, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE EDSON LOUREIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 75897725772, residente e domiciliado(a) na AV GETULIO DE MOURA 233 LOJA CENTRO NILOPOLIS RJ 26510000, ROSANGELA DE CARVALHO LOUREIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 74388312720, residente e domiciliado(a) na AV GETULIO DE MOURA 233 LOJA CENTRO NILOPOLIS RJ 26510000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Mirandela, 695, Centro Nilopolis RJ CEP 26520331, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15553143672-6, firmada em 25/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.12, na matrícula nº 3.868, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA GETULIO DE MOURA nº 233 LOJA, CENTRO - NILOPOLIS/RJ CEP 26.510-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nilopolis-RJ, 26/11/2019. Fátima Maria Novelino Sequeira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDUARDO GUINLE FILHO (ESPÓLIO), HELOISA CECÍLIA CRESTA GUINLE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial do registro de Imóveis do Cartório do 4º Ofício da comarca de nova Friburgo, nos termos do protocolo de nº 71.831, conforme os ditames do Artigo 216-"A" da Lei 6015/73, e seus dispositivos, que admitiu o reconhecimento extrajudicial da usucapião (usucapião administrativa) a ser realizada junto ao Cartório de Registro de Imóveis com a competência registral, NOTIFICA o Sr. Eduardo Guinle Filho e ou seu Espólio e sua esposa Heloisa Cecília Cresta Guinle e ou seu Espólio, com o endereço declarado pelo requerente ser incerto e não sabido, tendo como notificantes Willian Montechiare Vanelli e sua mulher Eneida Emmerick Soares Vanelli e advogada assistente a Dra. Wilma das Graças Azevedo Constantino, fazendo saber que, em virtude do processo de usucapião, protocolado no Cartório de Registro de Imóveis do 4º Ofício de Nova Friburgo/RJ em tela, se julgar necessário, deve comparecer neste cartório, situado na Rua Augusto Cardoso, nº 38, loja, Centro, entre os horários de 09:00hs e 17:30hs, de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 dias a contar desse edital, para querendo, manifestar-se no sentido de

sua concordância ou não com a Usucapião em tela, e que em caso de não manifestação, presumir-se-á a anuência do proprietário tabular que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação a respeito do pedido Usucapião Extrajudicial, conforme o provimento 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A usucapião em questão refere-se ao imóvel constituído pelo lote de nº 16 da quadra "B" do loteamento denominado "Vale dos Pinheiros", situado no lugar denominado "Vale dos Pinheiros!" no 1º Distrito de Nova Friburgo/RJ, com a superfície de 493,00m², medindo 61,50 metros em curva, na confluência entre ruas e 26,0 metros de extensão do lado que confronta com o lote nº 15, de propriedade de Eduardo Guinle Filho, casado pelo regime da separação de bens com Heloisa Cresta Guile, inscrição municipal 0429500249000-1, estando registrado sob o 6.476, Livro 03F Folha 10 do "Registro Geral", do Registro de Imóveis anexo ao cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo/RJ.- Dado e passado nesta cidade de Nova Friburgo/RJ, 02 de março de 2021.- Eu, Sergio Lúcio de Lima Pessoa, Substituto, Mat. 94/8202, efetuei, subscrevi dou fé e assino.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MANOEL IBRAHIM, LUIZA SARTORI IBRAHIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial do registro de Imóveis do Cartório do 4º Ofício da comarca de nova Friburgo, nos termos do protocolo de nº 71.131, conforme os ditames do Artigo 216-"A" da Lei 6015/73, e seus dispositivos, que admitiu o reconhecimento extrajudicial da usucapião (usucapião administrativa) a ser realizada junto ao Cartório de Registro de Imóveis com a competência registral, NOTIFICA o Sr. Manoel Ibrahim e ou seu Espólio e sua esposa Luiza Sartori Ibrahim e ou seu Espólio, com o endereço declarado pelo requerente ser incerto e não sabido, tendo como notificantes JOELSON TEIXEIRA e sua mulher LUCIMAR CABRAL TEIXEIRA e ROMICRAN TEIXEIRA e advogado assistente a Dr. Antônio Lourival de Oliveira, fazendo saber que, em virtude do processo de usucapião, protocolado no Cartório de Registro de Imóveis do 4º Ofício de Nova Friburgo/RJ em tela, se julgar necessário, deve comparecer neste cartório, situado na Rua Augusto Cardoso, nº 38, loja, Centro, entre os horários de 09:00hs e 17:30hs, de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 dias a contar desse edital, para querendo, manifestar-se no sentido de sua concordância ou não com a Usucapião em tela, e que em caso de não manifestação, presumir-se-á a anuência dos proprietários tabulares que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação a respeito do pedido Usucapião Extrajudicial, conforme o provimento 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A usucapião em questão refere-se ao imóvel constituído pelo Apartamento residencial de nº 201 do "Edifício", situado na rua Augusto Cardoso, nº 22, nesta cidade, e da correspondente fração ideal de 21,09/303,00 avos do domínio útil do respectivo terreno, foreiro à Municipalidade, constituído pelos lotes de nºs. 01 e 2-A do loteamento da "Travessa Luiza Engert", com a área de 303,00m², inscrição municipal 0019700024006-8, estando registrado na Matrícula 15.546, Livro 2 Ficha 01 do "Registro Geral", do Registro de Imóveis anexo ao cartório do 4º Ofício de Nova Friburgo/RJ.- Dado e passado nesta cidade de Nova Friburgo/RJ, 02 de março de 2021.- Eu, Sergio Lúcio de Lima Pessoa, Substituto, Mat. 94/8202, efetuei, subscrevi dou fé e assino.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ERICK MOREIRA POVOAS

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº646974, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ERICK MOREIRA POVOAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07072006796, residente e domiciliado(a) na R ROMANCISTA 126 ILHA GOVERNADO RIO DE JANEIRO RJ 21911170, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551067428-8, firmada em 30/03/2011,

com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 24.676, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ROMANCISTA 126 ILHA GOVERNADO RIO DE JANEIRO RJ 21911170. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 03/02/2021. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SUELI RAMOS PASSOS

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 646386, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SUELI RAMOS PASSOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04445265799, residente e domiciliado(a) na RUA MAGNO MARTINS, Nº 166 APT 122 - FREGUESIA - ILHA DO GOVERNADOR - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 21.911-430, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440092917-4, firmada em 21/08/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 13, na Matrícula nº 3558, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MAGNO MARTINS, Nº 166 APT 122 FUNDOS - FREGUESIA - ILHA DO GOVERNADOR- RIO DE JANEIRO/ RJ - CEP: 21.911-430. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/01/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 19/01/2021. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JULIANNA PEREIRA GONCALVES

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 646383, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULIANNA PEREIRA GONCALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10324001703, residente e domiciliado(a) na RUA CASTELNUOVO N 55 E DEPENDENCIA TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 20530120, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441044254-5, firmada em 01/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 136.115, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CASTELNUOVO N 55 E DEPENDENCIA TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 20530120. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/01/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 19/01/2021. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DJALMA DA SILVEIRA GUSMAO JUNIOR

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº646987, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DJALMA DA SILVEIRA GUSMAO JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 80866271791, residente e domiciliado(a) na AV CARLOS MEZIANO, nº 200, B5 AP 102, PORTUGUESA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21931590, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440201748-2, firmada em 18/01/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R21, na matrícula nº 42.548, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV CARLOS MEZIANO 200 B5 AP 102 PORTUGUESA RIO DE JANEIRO RJ 21931590. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 03/02/2021. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARCOS AURELIO MARTINS GONÇALVES, LUCIANA BAPTISTA BASTOS GONÇALVES

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 35191, a requerimento de MARCOS AURELIO MARTINS GONÇALVES, funcionário público, inscrito no RG sob o nº09.204.053-4, IFP/RJ e no CPF/MF nº 011.923.197-29, e sua mulher LUCIANA BAPTISTA BASTOS GONÇALVES, enfermeira, inscrita no RG sob o nº10.177.173-1, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 025.397.667-73, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 20 (vinte) anos a posse sobre a área de 136,00² medindo 8,00m de frente e fundos e 17,00m à direita e à esquerda, situada dentro dos limites do terreno matriculado neste 12º Ofício de Registro de Imóveis sob o nº14.296, que é designada por casa 04, da Rua Avaré, nº 532, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ELZA MARIA DA SILVA TAVARES DE MELLO GOMES, AIRES MARTINS GOMES

GERALDO MENDONÇA, brasileiro, casado, CPF: 027.354.827-15, Oficial do 1º Serviço Registral de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, sediado à Rua Arquias Cordeiro, nº 486, Méier, vem pelo presente edital notificar Armênio Cardoso da Silva s/m Daisy de Abreu Cardoso, seus herdeiros ou sucessores comprovados na qualidade de proprietários da casa 11, aptº 101 da Rua Marechal Bittencourt nº102; Elza Maria da Silva Tavares de Mello Gomes, CPF: 850.847.277-34 s/m Aires

Martins Gomes, CPF: 760.225.797-91, seus herdeiros ou sucessores comprovados na qualidade de proprietários da casa 6 da Rua Vitor Meireles nº233-A, para no prazo de 15 dias da presente publicação, impugnar perante este Serviço Registral o Memorial Descritivo do imóvel da Rua Vitor Meireles, nº 233, casa 05, feito pela arquiteto Robert Jéferson de Melo e Silva -- CAU: A-51527-2, CPF; 098.902.647-73 a pedido de Silvaneide da Silva Barbosa, CPF: 439.813.307-06.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS EDUARDO VIEGAS DE LOS RIOS, FLAVIA BARBOSA PINTO TAVERNARI

ROZALDO GRAEFF VIEIRA, oficial substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, prenotado sob nº 424.604 (talão nº 524.364), procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de CARLOS EDUARDO VIEGAS DE LOS RIOS e FLAVIA BARBOSA PINTO TAVERNARI, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua Arquias Cordeiro, 486 -- Méier, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20770-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento imobiliário nº 0831448-9, firmado em 30/06/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 45.917, sob o R-20, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua São Francisco Xavier, nº 889, do Bloco 2, apto. 212, com numeração suplementar 300 pela Avenida Marechal Rondon -- São Francisco Xavier, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da lei 9.514/97. Rozaldo Graeff Vieira - oficial substituto do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Matr. 94/4815.

3º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FELIPE DO AMARAL FERREIRA CHAVES, JULIANA SELBACH PEREIRA REGINO

ANTONIO MARINS PEIXOTO FILHO, OFICIAL DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, da Comarca da Capital, cumprindo o disposto no art. 26, parágrafo 4º da Lei 9514/97, vem intimar, FELIPE DO AMARAL FERREIRA CHAVES, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade CNH nº 02478108706, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF 056.327.967-28 e JULIANA SELBACH PEREIRA REGINO, brasileira, médica, portadora da carteira de identidade nº 52.88324-7, expedida pelo CRM/RJ, CPF 014.506.567-73 casados sob o regime da separação total de bens, conforme pacto antenupcial registrado, no seguinte endereço: : Rua Voluntários da Pátria Nº 101 AP 801 -- Botafogo - nesta cidade,, a comparecer nesta Serventia, situada à Av. Presidente Antônio Carlos nº 607 Grupo 802, para no prazo de 15 dias da publicação deste, purgar a mora em favor do Credor Fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, referente ao Instrumento Particular com força de Escritura Pública de 30/04/2013 com garantia de Alienação Fiduciária, que tem por objeto o imóvel da : RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA Nº 101 AP 801 -- BOTAFOGO - nesta cidade, matriculado sob o nº 18.039 desta Serventia. Decorrido este prazo, sem a purgação da mora, o Oficial deste Serviço Registral, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão inter vivos, na matrícula do imóvel, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. Rio de Janeiro.

5º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VALDECI ALMEIDA PONTES

Gustavo Gastalho Moreira, oficial do 5º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº623564, nos

termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VALDECI ALMEIDA PONTES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 77887794749, residente e domiciliado(a) na Rua Republica do Peru n.º 335, apartamento 502, Copacabana - Rio de Janeiro/RJ. CEP 22.021-040, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rodrigo Silva Nº 8 - Sala 201, 7º e 8º AN, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20011040, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440248961-9, firmada em 21/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na matrícula nº 59.884, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Republica do Peru n.º 335, apartamento 502, Copacabana - Rio de Janeiro/RJ. CEP 22.021-040. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/01/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 26/11/2019. Gustavo Gastalho Moreira, Oficial de Registro de Imóveis.

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIO PEDRO DE MORAES REGO FILHO**

Edital de Alienação Fiduciária Décio Luiz Gomes, Oficial Registrador do Serviço do Sétimo Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, portador da matrícula número 90/230 da CGJ/RJ -- Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, atendendo requerimento do Banco Itaú S/A, com sede em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o número 60.701.190/0001-04, prenotado sob o número 207110 nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, INTIMA MARIO PEDRO DE MORAES REGO FILHO, inscrito no CPF sob o número 871.278.577-68, residente e domiciliado na RUA João de Barros, número 18, apartamento 501, Bairro Leblon, Rio de Janeiro - RJ -- CEP: 22.441-100, para comparecer nesta Serventia, situada na Rua Sete de Setembro, número 32 -- 3º Andar, Centro, Rio de Janeiro -- RJ - CEP 205000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do encargo vencido e não pago, previsto no contrato de financiamento imobiliário firmado em 22 de outubro de 2003, contrato número 10127836303, com garantia de alienação fiduciária registrada sob o número R.13, na matrícula 20.370, em 27 de dezembro de 2013, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua da Quitanda, número 11, loja A e Sobreloja 201 -- CEP:20011-030. Segundo o requerimento, o valor do encargo, posicionado em 04/02/2021, correspondente ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta Serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha. Fica cientificado que o não comparecimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Rio de Janeiro -- RJ, 05 de março de 2021. Décio Luiz Gomes, Oficial do Registro de Imóveis.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDUARDO ALBERTO CONTINENTINO RIBEIRO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1945962, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de EDUARDO ALBERTO CONTINENTINO RIBEIRO, convivente em União Estável com Simone Pereira Precioso, brasileiro, autônomo, identidade CNH/DETRAN/RJ 04317284465 e CPF 957.294.027-91, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo

Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 21/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 364248 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Jaime Poggi, nº 300 -- apt. 606 do bloco 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 13/11/2020 sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 02 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JULIANA DO NASCIMENTO REFFATTI DA COSTA, WILLIAN REFFATTI DA COSTA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1940628, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JULIANA DO NASCIMENTO REFFATTI DA COSTA, identidade SSP/RJ nº 54451624-2 e CPF nº 102.052.437-54 e seu marido WILLIAN REFFATTI DA COSTA, identidade SJS/RS nº 9081421845 e CPF nº 013.529.350-23, brasileiros, atletas profissionais, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes em Uberlândia/MG, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado de 17/03/2016, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 395144 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Guerengue nº 370 -- apt. 607 do bloco 03 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 10/02/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 08 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RITA DE CASSIA FRASSO SOARES CANCELINHA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1940927, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de RITA DE CASSIA FRASSO SOARES CANCELINHA, brasileira, viúva, aposentada, identidade IFP/RJ nº 46343356 e CPF 647.334.677-53, residente em Nova Iguaçu/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de compra e venda, datado de 25/04/2019, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 424867 sob o R-14 a qual diz respeito ao imóvel situado na Servidão de Passagem 1 do PAL 48315, nº1850, apartamento 804, bloco 4 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 26/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ

1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SERGIO DE OLIVEIRA VERISSIMO, PATRICIA FERNANDA EYER SILVA VERISSIMO**

EDITAL O Oficial Titular do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos interessar possa ou conhecimento tiverem o presente Edital, na forma do artigo 23 do Provimento CGJ/RJ nº 23/2016, do artigo 16 do Provimento CNJ nº 65/2017 (Corregedoria Nacional) e do §4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos (Lei Federal nº 6.015/73) que foi protocolado neste RGI, sob o nº 163688, uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na modalidade ordinária, com lapso temporal de posse alegada de 38 (trinta e oito) anos, na qual comparece como solicitante: SÉRGIO DE OLIVEIRA VERÍSSIMO, CPF nº 713.278.867-15, brasileiro, lanterneiro, nascido em 21-09-1961, filho de Antonio Carlos Veríssimo e Elenir de Oliveira Veríssimo, portador da carteira nacional de habilitação nº 02040908603 de 20-12-2016 do DETRAN/RJ, e sua esposa PATRICIA FERNANDA EYER SILVA VERÍSSIMO, CPF nº 754.539.167-53, brasileira, advogada, nascida em 09-12-1962, filha de Aylton Silva e Adelia Figueiredo Eyer, portadora da carteira de identidade nº 05.754.477-7 de 12-04-2004 do DETRAN/RJ, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Samuel Vieira, nº 437, bairro Barroso; referente a 100% (cem por cento) do imóvel constituído pelo lote nº 61 (sessenta e um), do Bairro Caxangá, situado à Rua "P", lado ímpar, nesta cidade, cujas medidas e confrontações constam da matrícula nº 10.076 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Teresópolis-RJ; sendo 100% de propriedade inscrita neste RGI em nome de Luiz Geraldo Martins Leans Alves e sua mulher May Inda Leans, que prometeram vender o imóvel à Sergio Liborio de Almeida e sua mulher Tânia Maria Paiva de Almeida, que cederam e transferiram aos solicitantes acima qualificados. A manifestação de terceiros eventualmente interessados deverá ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por escrito, perante este Ofício de Registro de Imóveis. A não apresentação de impugnação no prazo acima indicado implicará a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, aos 08 de março de 2.021. Eu, Elaine Mendes Maciel, Escrevente Substituta, mat. 94/9384, subscrevo e assino de ordem do Titular.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SERGIO DE OLIVEIRA VERISSIMO, PATRICIA FERNANDA EYER SILVA VERISSIMO**

EDITAL O Oficial Titular do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos interessar possa ou conhecimento tiverem o presente Edital, na forma do artigo 23 do Provimento CGJ/RJ nº 23/2016, do artigo 16 do Provimento CNJ nº 65/2017 (Corregedoria Nacional) e do §4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos (Lei Federal nº 6.015/73) que foi protocolado neste RGI, sob o nº 163684, uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na modalidade ordinária, com lapso temporal de posse alegada de 53 (cinquenta e três) anos, na qual comparece como solicitante: SÉRGIO DE OLIVEIRA VERÍSSIMO, CPF nº 713.278.867-15, brasileiro, lanterneiro, nascido em 21-09-1961, filho de Antonio Carlos Veríssimo e Elenir de Oliveira Veríssimo, portador da carteira nacional de habilitação nº 02040908603 de 20-12-2016 do DETRAN/RJ, e sua esposa PATRICIA FERNANDA EYER SILVA VERÍSSIMO, CPF nº 754.539.167-53, brasileira, advogada, nascida em 09-12-1962, filha de Aylton Silva e Adelia Figueiredo Eyer, portadora da carteira de identidade nº 05.754.477-7 de 12-04-2004 do DETRAN/RJ, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Samuel Vieira, nº 437, bairro Barroso; referente a 100% (cem por cento) do imóvel constituído pela área remanescente do terreno composto pelo remembramento dos lotes 56 e 57, situados à Rua P, lado ímpar do Bairro Caxangá, no Alto, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: de frente em 03 (três) segmentos, sendo o 1º de 12,00m para o

lote 61, o 2º de 5,00m e o 3º de 13,00m ambos para o lote 62; 33,00m aos fundos em divisa com o lote 55; do lado direito em 04 (quatro) segmentos, sendo o 1º de 1,43m para o lote 60, o 2º de 8,40m, o 3º de 1,92m e o 4º de 12,57m, ambos em divisa com a área desmembrada; 7,00m do lado esquerdo em divisa com o lote 63; ficando com 380,98m² (OBS: Esta área será futuramente lembrada nos lotes 61 e 62), cujas medidas e confrontações constam da matrícula nº 24.333 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Teresópolis-RJ; sendo 100% de propriedade inscrita neste RGI em nome de Companhia Fluminense de Urbanização Ltda, que prometeram vender o imóvel à Wilson Alves dos Reis, que prometeu ceder e transferir para Luiz Geraldo Leans Alves e sua mulher May Inda Leans, que prometeram ceder para Sergio Liborio de Almeida e sua mulher Tânia Paiva de Almeida, que cederam e transferiram para Marcos Resende de Queiroz e sua mulher Miriam Marcia Ferreira de Queiroz, que cederam e transferiram aos solicitantes acima qualificados. A manifestação de terceiros eventualmente interessados deverá ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente edital, por escrito, perante este Ofício de Registro de Imóveis. A não apresentação de impugnação no prazo acima indicado implicará a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, aos 08 de março de 2.021. Eu, Elaine Mendes Maciel, Escrevente Substituta, mat. 94/9384, subscrevo e assino de ordem do Titular.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
1º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LAUREANO DE MATOS, REGINA DA SILVA**

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 02/07/2020 o requerimento pelo qual LAUREANO DE MATOS, brasileiro, pedreiro, inscrito no CPF nº 859.044.149-00 e sua esposa REGINA DA SILVA, do lar, inscrita no CPF nº 775.924.769-91, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau, à rua Coruripe, nº 911, bairro Agua Verde, solicitou o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 186820 de 01 de março de 2021, do terreno, situado nesta cidade, no bairro Velha, contendo a área de 636,22m². O desmembramento é composto com as seguintes parcelas: DESCRIÇÃO DESMEMBRAMENTO- Parcela 01 -- O terreno situado na cidade de Blumenau-SC, no bairro da Velha, à rua Cruz e Souza, contendo a área de 317,04m², fazendo frente e, 9,90 metros com o lado par da rua Cruz e Souza, fundos em 12,00 metros, sendo a partir do lado esquerdo em direção ao lado direito em 4,00 metros com terras de propriedade de Mauro Marchi (Matrícula 21936) e em 8,00 metros com terras de propriedade de Rubens Marcos Frehner, Rose Marli Frehner Cardouzo e Renate Marcia Frehner (Matrícula 50066) estremando pelo lado esquerdo em 29,11 metros com a área remanescente de propriedade do requerente e pelo lado direito em 29,12 metros, com o lote nº 25 do loteamento de Arnaldo Butzke de propriedade de Gilberto Marcante (Matrícula 36722) edificada com a casa residencial de madeira, com um pavimento, sob n 104 da rua Cruz e Souza e uma garagem de alvenaria com laje de concreto armado. Área Remanescente, terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro da Velha, na rua Cruz e Souza, contendo a área de 319,18m², fazendo frente em 9,90 metros com o lado par da rua Cruz e Souza, fundos em 12,00 metros, com terras de propriedade de Mauro Marchi (Matrícula 21936), estremando pelo lado esquerdo em 29,25 metros com o lote nº 23 do loteamento de Arnaldo Butzke de propriedade de Viland Fischer (Transcrição 3-AL -, FL 14, Nº 44439) e pelo lado direito em 29,11 metros com a parcela 01 de propriedade do requerente, sem benfeitorias, distando pelo lado esquerdo 99,00 metros até o lado par da rua Guilherme Butzke Senior. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Delamar Krause, inscrito no CREA sob nº 057.101-1. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2020/4362, expedida em 09.11.2020. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi

expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 10 de março de 2021. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER). -

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ROSALI KURTZ HINKE, LUIS ROBERTO HINKE

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 05.02.2021 o requerimento pelo qual ROSALI KURTZ HINKE, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 439.662.689-49 e seu esposo LUIS ROBERTO KINKE, comerciante, inscrito no CPF nº 421.317.589-87, residente e domiciliado nesta cidade de Blumenau, à rua Professor Egon Hussmann, nº 96, bairro Centro, São Bento do Sul/SC, solicitou o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 186548 de 05 de fevereiro de 2021, do terreno, situado nesta cidade, no bairro Fortaleza, contendo a área de 13.167,50m². O desmembramento é composto com as seguintes parcelas: DESCRIÇÃO DESMEMBRAMENTO- Parcela 01 -- "0 terreno situado nesta cidade, no bairro fortaleza, na rua Francisco Vahldieck, contendo uma área de dois mil seiscentos e sessenta e três metros quadrados e oito decímetros quadrados (2.663,08m²), fazendo frente em cinquenta e um metro (51,00m) com o lado par da referida rua Francisco Vahldieck, fundos em sessenta e dois metros e noventa e cinco centímetros (62,95m) com terras de Valmir Vinotti (Mat. 26.775) extremado pelo lado direito em duas linhas sendo a primeira em direção aos fundos de trinta e seis metros e sessenta e oito centímetros (36,68m), e a segunda em vinte e oito metros e trinta e cinco centímetros (28,35m) com terras de Rosali Kurtz Hinke (M-34.705 -- área remanescente) e pelo lado esquerdo em trinta e três metros e sessenta e cinco centímetros (33,65m) com terras de Maurino Pereira (Mat. 15.752). Parcela 02 - "0 terreno situado nesta cidade, no bairro fortaleza, rua Francisco Vahldieck, contendo uma área de seiscentos e dois metros quadrados e trinta e cinco centímetros quadrados (602,35m²), fazendo frente em quatorze metros e quatro centímetros (14,04m) com o lado par da referida rua Francisco Vahldieck, fundos em vinte e nove metros e setenta e nove centímetros (29,79m) com terras de Rosali Kurtz Hinke (M-34.705 - área remanescente), extremado pelo lado direito em trinta e quatro metros oitenta e nove centímetros (34,89m) com terras de Ana Rosalia Krauss Cardoso e José Francisco Cardoso (M- 24.193), e pelo lado esquerdo em vinte e oito metros e cinquenta centímetros (28,50m) com terras de Rosali Kurtz Hinke (M-34.705 - área remanescente). Área Remanescente, "0 terreno situado nesta cidade, no bairro fortaleza, na rua Francisco Vahldieck, contendo uma área de nove mil novecentos e dois metros quadrados e sete centímetros quadrados (9.902,07m²), fazendo frente em vinte e um metros e quarenta e seis centímetros (21,46m) com o lado par da rua Francisco Vahldieck, fundos em vinte e um metros (21,00m) com terras de MR Telas Serviços Comércio e Imp. Exp. LIDA (Mat. 18.419), extremado pelo lado direito em 3 linhas, sendo a primeira em direção aos fundos de vinte e oito metros e cinquenta centímetros (28,50m), a segunda linha alargando o terreno em vinte e nove metros e setenta e nove centímetros (29,79m), ambas com terras de Rosali Kurtz Hinke (M-34.705 - parcela 02) e a terceira linha em cento e cinquenta e três metros e onze centímetros (153,11m) com terras de Ana Rosalia Krauss Cardoso e José Francisco Cardoso (M-24.193), e pelo lado esquerdo em 3 linhas, sendo a primeira trinta e seis metros e sessenta e oito centímetros (36,68m), a segunda em vinte e oito metros e trinta e cinco centímetros (28,35m) com terras de Rosali Kurtz Hinke (M-34.705 - parcela 01) e a terceira linha em direção aos fundos de cento e setenta e três metros e quarenta centímetros (173,40m) com terras de Valmir Vinotti (Mat. 26.775). Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Marcelo Silveira, inscrito no CREA sob nº 07690-9. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2020/3432, expedida em 15.12.2020. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o

artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 10 de março de 2021. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER). -

[Consultar o arquivo anexo](#)

2º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MAX WALTER GUENTHER, MÁRCIO FRANCISCO BLASÍUS, MARIA APARECIDA BLASÍUS, URSULA RUTH BECKER, SÔNIA IMHOF, MÁRIO ANTONIO IMHOF, ELIANA BECKER, TÂNIA BECKER, TERESA CRISTINA BECKER, IBA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de ROGÉRIO RUBENS DUWE, comerciante, nascido em 19.02.1955, portador da cédula de identidade nº 282.021 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 217.456.849-72, e sua esposa ROSEMARI GUENTHER DUWE, industrial, nascida em 17.10.1955, portadora de cédula de identidade nº 911.795 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 901.703.939-68, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Gustavo Budag, nº 486, bairro Velha, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 01 (uma) parcela com 179,70m², denominada parcela única, sem benfeitorias, a ser anexada ao imóvel registrado no livro 3-B, sob nº 3410, das Transcrições das Transmissões, e a área remanescente com 601,48m² edificada com uma casa de alvenaria sob nº 486, que serão desmembradas do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Velha, na rua Gustavo Budag, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 43709. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Agrimensor Lindemar Mohr, registrado no CREA sob nº 012581-1-SC e também apresentada a ART nº 7347741-0. Para que chegue ao conhecimento de MAX WALTER GUENTHER, MARCIO FRANCISCO BLASÍUS, FERNANDA MARTINS LEAL BLASÍUS E MARIA APARECIDA BLASÍUS, URSULA RUTH BECKER, SÔNIA IMHOF, MÁRIO ANTÔNIO IMHOF, ELIANA BECKER, TÂNIA BECKER E TERESA CRISTINA BECKER, URSULA RUTH BECKER, SÔNIA IMHOF, MÁRIO ANTÔNIO IMHOF, ELIANA BECKER, TÂNIA BECKER E TERESA CRISTINA BECKER e I.B.A INDUSTRIA BRASILEIRA ANDIORINAN LTDA, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, ao oitavo dia do mês de março de 2021. Selo de Fiscalização: GBA15515-DKV9. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANÓPOLIS/SC

2º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANDRÉ JOSÉ JERONIMO DA SILVA

Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 371.979, requerido, em 10/12/2020, por ANDRÉ JOSÉ JERONIMO DA SILVA, brasileiro, solteiro, declarando não conviver em regime de união estável, comerciante, portador da carteira de identidade nº 3.859.496 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 313.296.911-72, residente e domiciliado na Servidão Manoel João Pires, nº 54, Campeche, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 20 anos de posse sobre um terreno com área de 4.122,84m², situado na Servidão Jaborandi, nº 900, Campeche, Florianópolis/SC, com base no sistema

geodésico brasileiro, referenciado ao Meridiano Central 51º WGR, tendo como o DATUM o SIRGAS 2000, plano de projeção UTM, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 48,19m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=746407.177m e N=6935877.805m), confrontando com a Servidão Jaborandi; lateral direita em três lances, o primeiro medindo 29,00m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=746383.124m e N=6935861.605m), confrontando com o imóvel da matrícula nº 134.507, o segundo medindo 28,00m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=746359.901m e N=6935845.964m), confrontando com o imóvel da matrícula nº 110.074, e o terceiro medindo 28,10m, partindo do vértice 4 até o vértice 5 (coordenadas E=746336.590m e N=6935830.263m), confrontando com o imóvel da matrícula nº 111.622; fundos em dois lances, o primeiro medindo 18,00m, partindo do vértice 5 até o vértice 6 (coordenadas E=746326.316m e N=6935845.043m), confrontando com o imóvel de Stenio Simões de Almeida, e o segundo medindo 30,44m, partindo do vértice 6 até o vértice 7 (coordenadas E=746308.938m e N=6935870.041m), confrontando com o imóvel de Amandio Delpizzo Filho; lateral esquerda em dois lances, o primeiro medindo 28,38m, partindo do vértice 7 até o vértice 8 (coordenadas E=746332.527m e N=6935885.827), confrontando com o imóvel da matrícula nº 106.468, e o segundo medindo 57,19m, partindo do vértice 8 até o vértice 1 (coordenadas E=746380.052 e N=6935917.633), confrontando com o imóvel da matrícula nº 106.469. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 66.24.015.3295.001-500. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC

OFÍCIO DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOEL PEDRO DE AMORIM, ELIZABETE AGUIAR DE AMORIM

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que JOEL PEDRO DE AMORIM, comerciante, nascido em 10/04/1967, filho de Pedro Amorim e de Maria Ondina de Amorim, RG 2.002.548/SSP/SC, CPF 578.641.109-59, ELIZABETE AGUIAR DE AMORIM, do lar, nascida em 19/07/1972, filha de Maurino Valério de Amorim e de Lina Aguiar de Amorim, RG 2.714.677/SSP/SC, CPF 863.858.449-00, ambos brasileiros, casados, naturais de Garopaba/SC, residentes e domiciliados na Rua Manoel de Amorim, s/nº, no Bairro Areias de Macacú, em Garopaba/SC, CEP 88495-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.269, em 10/12/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Manoel de Amorim, no Bairro Areias de Macacú, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, com formato de um quadrilátero irregular, contendo a área total de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados) e um perímetro de 179,99 metros (cento e setenta e nove metros e noventa e nove centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao oeste no alinhamento do lado ímpar da Rua Manoel de Amorim, na extensão de 51,42 metros e fundos ao leste com terras de posse de Juarez Leal Borges e Iaramaria Beuter Borges, na extensão de 48,26 metros; confrontando na lateral direita ao norte com o imóvel matriculado sob o nº 9.790 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 39,00 metros; e, na lateral esquerda ao sul com terras de posse de Andressa Salvador e Gustavo de Souza Tomasi, na extensão de 41,31 metros. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Rodrigo Roberto dos Santos, Marilucia Inácia de Abreu dos Santos, João Batista de Abreu, Marcia Aparecida Furtado, Maura Inácia Lobo, Ildo da Silva Lobo, Maria Helena Abreu de Mello, Fernando Nogueiro Ferreira de Mello, Marivone Inácia de Abreu, Luciano Rosa da Silva e Marivaldo João de Abreu. Responsável técnico: Luiz Alberto Degani, com ART do CREA/SC sob nº 6683857-0. Cadastro municipal: 01.04.029.1665.001 (23626). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC,

no livro nº 191, fls. 163 à 184, protocolo nº 14215, em 16/01/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 11 de março de 2021.

COMARCA - GASPAR/SC
OFÍCIO DE GASPAR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JARDIM SANTA ANA HOLDING LTDA

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa, que da parte de JARDIM SANTA ANA HOLDING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 30.921.323/0001-12, com sede na Rua 4550, nº 60, Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, foi depositada nesta Serventia a documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO JARDIM SANTA ANA LOTEAMENTO SPE LTDA, tendo sido o projeto aprovado para implantação pela Prefeitura Municipal de Ilhota em 28/10/2020, PROTOCOLO 108/2019, suas áreas ficaram assim distribuídas: área total de lotes (612) de 188.463,48m², área verde 49.987,45m², área institucional de 50.004,40m², sistema viário de 76.112,41m², situado na Rua: Frente com Rua Turquesa s/nº, bairro Pedra de Amolar, município de Ilhota/SC, imóvel devidamente registrado neste Ofício no livro 2, matrícula nº 17.235. A planta respectiva foi assinada pelo Responsável Técnico Ednaldo E. Mandira, CREA/SC 069887-9. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três publicações consecutivas com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 08 de março de 2.021. - Renato

Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CARLA LUIZA MAFRA CHIESA, JULIANO CHIESA

Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa que da parte de CARLA LUIZA MAFRA CHIESA, brasileira, portadora do RG nº 4.142.556 e do CPF 043.158.219-00, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JULIANO CHIESA, brasileiro, portador do CNH nº 01326341979 e do CPF 035.360.239-67, residentes e domiciliados à rua Arnaldo Schramm, barro Centro, nº 30, nesta cidade.- Foi depositada nesta Serventia a documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do desmembramento urbano de 04 (quatro) áreas, situada à Rua Bonifácio Augusto Isensee, Bairro Gaspar Grande, município de Gaspar/SC, devidamente registrado neste Ofício no livro 2, sob nº. 32.411. A planta respectiva foi assinada pelo Responsável Técnico, JULIANO CHIESA, CREA/SC 081.021-1, e aprovada pela Prefeitura Municipal de Gaspar/SC, em 21 de janeiro de 2021. ART nº 7609426-3. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três edições consecutivas, com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 08 de março de 2021. - Renato Luis

Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LAGUNA/SC
OFÍCIO DE LAGUNA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **FAZENDA PONTA DA ILHA LTDA**

GABRIELLE DE OLIVEIRA DAVID, Interina do Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com fulcro na Lei n 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Fazenda Ponta da Ilha Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n 80.983.133/0001-64, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, n 1.500, Bairro Praia do Gi, Laguna/SC, após depositar documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Laguna/SC, em 06/12/2019, por Humberto da Silva Costa, Engenheiro da Secretaria de Administração, Finanças e Serviços Públicos, e parecer favorável da Promotoria de Justiça da Comarca de Laguna/SC, pela Dra. Raíza Alves Rezende, Promotora de Justiça Substituta, em 14/01/2021, requer o registro à margem da Matrícula 41.499 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO de um terreno situado na Estrada Geral, Bairro Passagem da Barra, Laguna/SC, com área total de 61.082,88m2, da seguinte forma: Área a Desmembrar: 14.869,75m2, Área Remanescente: 46.213,13m2. Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Laguna/SC, com endereço na Rua Coronel Fernandes Martins, n 470, salas 201, 202 e 204, Bairro Progresso, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei n 6.766/79. O referido é verdade e dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIJUCAS/SC
OFÍCIO DE TIJUCAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JOSE CLIDES BENATTI, ISAURET LUIZA BENATTI, JOSÉ FERNANDO BENATTI, MARIA ISOLETTI CIM BENATTI, JOÃO LUIZ BENATTI**

Ramon Martins Trajano, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que JOSÉ CLIDES BENATTI, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 209.651 e inscrito no CPF nº 223.747.529-68, casado com ISAURET LUIZA BENATTI, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 2.839.044 e inscrita no CPF nº 005.827.299-20, residentes e domiciliados na Avenida Hercílio Luz nº 2004, no bairro Universitário, no município de Tijucas/SC; JOSÉ FERNANDO BENATTI, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1.167.356 e inscrito no CPF nº 458.956.519-68, casado com MARIA ISOLETTI CIM BENATTI, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 16/R-973.319 e inscrita no CPF nº 579.685.519-00, residentes e domiciliados na Avenida Emilia Ramos s/nº, no bairro Universitário, no município de Tijucas/SC; e JOÃO LUIZ BENATTI, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1.609.961 e inscrito no CPF nº 558.204.689-53, residente e domiciliado na Avenida Emilia Ramos s/nº, no bairro Universitário, no município de Tijucas/SC, apresentaram no protocolo 85.531 os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro de um desmembramento, a ser implantado em UM TERRENO URBANO, situado na Avenida Emilia Ramos, Bairro Universitário, nesta Cidade e Comarca de Tijucas-SC, com uma área de 7.599,64m² e medindo 76,75m de frente, ao SUL, para a AVENIDA EMILIA RAMOS; fundos, ao NORTE, em três linhas, iniciando na primeira linha que parte da extrema Leste pro sentido Oeste, confrontando com terras de propriedade de Carlos Pedro Nau, em 37,66m, quando deflete desta para a esquerda e segue pro sentido Sul, numa segunda linha que faz para uma Rua Moacir Marchi Lei Municipal nº2225/2009, em 35,37m, defletindo desta para a direita e segue numa terceira linha pro sentido

Oeste, confrontando ainda com a Rua Moacir Marchi Lei Municipal nº2225/2009 e terras de Lonidio João Marchi, em 37,46m; 83,95m do lado direito, a OESTE, com a Área Verde 01; e, 118,28m do lado esquerdo, a LESTE, com terras de propriedade de Ana Maria Rocha, Arina Maria Machado, Rua Pedro Laguna, Sebastião Angelo Vicente, Hamilton Ary da Silva, Rua Lorival Roberto Rocha, e Hamilton Ary da Silva, conforme descrição constante do R3 da matrícula nº 32.962, do qual serão desmembradas as áreas, a saber: ÁREA "1": Localizada do lado direito (lado par) da Avenida Emília Ramos, a 129,00 metros da esquina com a Avenida Luís Gomes, no bairro Universitário, município de Tijucas-SC, com uma área de 431,94 m², com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE ao Sul, medindo 16,00m, confrontando com a Avenida Emília Ramos. FUNDOS ao Norte, medindo 16,00m, confrontando com a Área "2". LADO DIREITO ao Oeste, medindo 27,00m, confrontando com a Área "2". LADO ESQUERDO ao Leste, medindo 27,00m, confrontando com terras de Aliomar Mathias Pessoa e Ary Cirilio da Silva. ÁREA "2": localizado do lado direito (lado par) da Avenida Emília Ramos, a 145,00 metros da esquina com a Avenida Luís Gomes, no bairro Universitário, município de Tijucas-SC, com uma área de 7.167,70 m², e com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE ao Sul, medindo 60,75m, confrontando com a Avenida Emília Ramos. FUNDOS ao Norte, em três linhas, partindo no sentido Leste-Oeste, a primeira linha medindo 37,66m, confrontando com terras de Carlos Pedro Nau; a segunda linha deflete a esquerda e segue medindo 35,37m, confrontando com a Rua Moacir Marchi Lei Municipal nº 2225/2009; a terceira linha deflete a direita e segue medindo 37,46m, confrontando com a Rua Moacir Marchi Lei Municipal nº 2225/2009 e terras de Lonidio João Marques. LADO DIREITO ao Oeste, medindo 83,95m, confrontando com terras do Município de Tijucas (Área Verde). LADO ESQUERDO ao Leste, em três linhas, partindo no sentido Sul-Norte, a primeira linha medindo 27,00m, confrontando com a Área "1"; a segunda linha deflete a direita e segue medindo 16,00m, confrontando com a Área "1"; a terceira linha deflete a esquerda e segue medindo 91,28m, confrontando com terras de Aliomar Mathias Pessoa, Rua Pedro Laguna, Sebastião Angelo Vicente, Marlene de Pinho e Rua Lourival Roberto Rocha. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado online, por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Tijucas, situado à Rua 13 de Novembro nº 314, Edifício Adriano, sala 07, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Eu, Ramon Martins Trajano -- Registrador de Imóveis, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIMBO/SC

2º OFÍCIO DE TIMBÓ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): AMERICANA GRANITOS DO BRASIL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE - (artigo 213, II § 2º, da Lei Federal nº 6.015/73) - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS - A Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Timbó-SC informa que: SILVIO KLITZKE, inscrito no CPF nº 068.967.909-20, portador do RG nº 222.027 SESP-SC, dt. nasc.: 02/05/1945 (75 anos), casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com INGRID KLITZKE, inscrita no CPF nº 948.543.009-49, portadora do RG nº 3.480.178 SESPDC-SC, dt. nasc.: 26/02/1949 (71 anos), brasileiros, aposentados, casados em 13/07/1968, conforme registro de casamento lavrado no Livro nº B-7, fls. 210, sob termo nº 1698 da Escrivania de Paz do Município de Benedito Novo, Comarca de Timbó - SC, residentes e domiciliados na Rua Olinda, nº 18, bairro das Capitais, cidade de Timbó - SC, requereu o registro da RETIFICAÇÃO DE ÁREA EXTRAJUDICIAL do imóvel matriculado sob nº 817 do Livro nº 2 deste Ofício, que passou a compreender a área de 236.306,15m² (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SEIS METROS E QUINZE DECÍMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, pelo fato do referido imóvel ser cortado pela Rodovia Municipal DPE - 467 (Estrada Girelli), encontra-se fisicamente dividido em 2 (duas) áreas, tudo abaixo descrito e especificado: Área nº 1 - Imóvel rural com 30.595,00m² (TRINTA MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO METROS QUADRADOS), sem benfeitorias, localizado no lado par da Rodovia Municipal DPE - 467 (Estrada Girelli), distando pelo seu lado esquerdo a partir do marco M1 de coordenadas UTM N:7037794.136 metros e E:650182.010 metros, e seguindo pelo lado par da referida rodovia,

787,00 metros até a esquina que o lado par desta forma com o lado ímpar da Rodovia Municipal DPE - 465 (Estrada Geral Capivari), localidade de Capivari, município de Doutor Pedrinho - SC, com as seguintes confrontações: Inicia-se esta descrição no marco M1 de coordenadas UTM N:7037794.136 metros e E:650182.010 metros, localizado no vértice da frente com o lado esquerdo do imóvel seguindo em linha sinuosa em direção ao lado direito do imóvel com ângulo interno de 29°46'55" e distância de 399,58 metros, até o marco M2, de coordenadas UTM N:7037561.474 metros e E:650087.912 metros, confrontando com o Lado par da Rodovia Municipal DPE - 467 (Estrada Gireili) sendo esta a FRENTE; deste ponto segue defletindo a direita em linha reta e ângulo interno de 104°35'16", com azimute 308°27'53" e distância de 168,18 metros, até o marco M3, de coordenadas UTM N:7037666.088 metros e E:649956.229 metros, confrontando com terras de Rudimar Hinsching e esposa Lurdes Maus Hinsching e Vilmar Hinsching e esposa Luisa Maus Hinsching (matrícula nº 4.283), sendo este o LADO DIREITO; deste ponto segue defletindo a direita em linha sinuosa e ângulo interno de 88°54'17" e distância de 280,80 metros, confrontando com a margem direita do Ribeirão Girelli, até o marco M4 de coordenadas UTM N:7037831.098 metros e E:650153.103 metros, sendo este os FUNDOS; deste ponto segue defletindo a direita em linha reta com ângulo interno de 103°43'19", azimute 141°58'19", e distância de 46,92 metros, até o marco M1 de coordenadas UTM N:7037794.136 metros e E:650182.010 metros, início desta descrição, confrontando com terras de Valmor Frainer e esposa Palmira Frainer (matrícula nº 5.668), sendo este o LADO ESQUERDO, fechando o perímetro de 895,48 metros (oitocentos e noventa e cinco metros e quarenta e oito centímetros). Dita área é gravada com APP - Área de Preservação Permanente de 30,00 metros de largura, ao longo da margem direita do Ribeirão Gireili, com 7.926,18m² (sete mil, novecentos e vinte e seis metros e dezoito decímetros quadrados), dos quais 8,00 metros área a ser recuperada e 22,00 metros área consolidada; mais APP - Área de Preservação Permanente de 30,00 metros de largura, ao longo de ambas as margens de um córrego denominado com 11.665,09m² (onze mil, seiscentos e sessenta e cinco metros e nove decímetros quadrados), dos quais 8,00 metros área a ser recuperada e 22,00 metros área consolidada; (Conf. Lei nº 12.651 de 25/05/2012, Art 61-A, § 2º). Área nº 2 - Imóvel rural com 205.711,15m² (DUZENTOS E CINCO MIL, SETECENTOS E ONZE METROS E QUINZE DECÍMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias, localizada no lado ímpar da Rodovia Municipal DPE - 467 (Estrada Girelli), distando pelo seu lado direito a partir do marco M5 de coordenadas UTM N:7037776.030 metros e E:650196.170 metros, e seguindo pelo lado ímpar da referida rodovia, 790,00 metros até a esquina que o lado ímpar desta forma com o lado ímpar da Rodovia Municipal DPE - 465 (Estrada Geral Capivari), localidade de Capivari, município de Doutor Pedrinho - SC, com as seguintes confrontações: Inicia-se esta descrição no marco M5 de coordenadas UTM N:7037776.030 metros e E:650196.170 metros, localizado no vértice da frente com o lado direito do imóvel seguindo em linha reta em direção aos fundos do imóvel com ângulo interno de 147°52'20", azimute 141°58'19" e distância de 166,64 metros, até o marco M6, de coordenadas UTM N:7037644.763 metros e E:650298.831 metros, confrontando com terras de Valmor Frainer e esposa Palmira Frainer (matrícula nº 5.668); deste ponto segue defletindo a esquerda em linha reta e ângulo interno de 247°32'42", com azimute 74°25'37" e distância de 259,56 metros, dos quais: 64,89 metros confrontando com terras de Valmor Frainer e esposa Palmira Frainer (matrícula nº 5.668); mais 64,89 metros confrontando com terras de Valkiria Terezinha Frainer Fronza e esposo Eder Joeni Fronza (matrícula nº 5.669); mais 64,89 metros confrontando com terras de Fabio Frainer e esposa Sonia Nones Frainer (matrícula nº 5.619); e mais 64,89 metros confrontando com terras de Regina Frainer (matrícula nº 5.618), até o marco M7, de coordenadas UTM N:7037715.228 metros e E:650551.665 metros; deste ponto segue defletindo a direita em linha reta e ângulo interno de 112°56'54" com azimute 141°28'43" e distância de 454,91 metros, dos quais: 364,91 metros confrontando com terras de Cesar Gireili e esposa Lenita Uller Girelli (matrícula nº 992); mais 90,00 metros confrontando com terras de Americana Granitos do Brasil Ltda (matrícula nº 2.713), até o marco M8, de coordenadas UTM N:7037359.314 metros e E:650884.857 metros, sendo este o LADO DIREITO; deste ponto segue defletindo a direita em linha reta e ângulo interno de 74°44'7", com azimute 246°44'37" e distância de 347,94 metros, dos quais: 216,46 metros confrontando com terras de Americana Granitos do Brasil Ltda. (matrícula nº 2.713); mais 131,48 metros confrontando com terras de Ari Aurélio Buzzi e esposa Edite Buzzi (matrícula nº 239), até o marco M9, de coordenadas UTM N:7037221.929 metros e E:650515.317 metros, sendo este os FUNDOS; deste ponto segue defletindo a direita em linha reta e ângulo interno de 118°16'43", azimute 308°27'53" e distância de 533,34 metros, confrontando com terras de Rudimar Hinsching e esposa Lurdes Maus Hinsching e Vilmar Hinsching e esposa Luisa Maus Hinsching (matrícula nº 4.283), sendo este o LADO ESQUERDO; deste ponto segue defletindo a direita em linha sinuosa com ângulo interno de 70°53'33", e distância de

403,73 metros, até o marco M5 de coordenadas UTM N:7037776.030 metros e E:650196.170 metros, início desta descrição, confrontando com o Lado ímpar da Rodovia Municipal DPE - 467 (Estrada Gireili), sendo esta a FRENTE, fechando o perímetro de 2.166,12 metros (dois mil, cento e sessenta e seis metros e doze centímetros). Dita área é gravada com APP - Área De Preservação Permanente de 30,00 metros de largura, ao longo de ambas as margens e 50,00 metros em torno da nascente de um córrego denominado com 39.422,91m² (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois metros e noventa e um decímetros quadrados), dos quais 8,00 metros área a ser recuperada e 22,00 metros área consolidada; (Conf. Lei nº 12.651 de 25/05/2012, Art 61-A, § 2º). Observação: Responsável técnico: Christopher Sieghart Henschel, CREA/SC nº 112208-1-SC. ART do CREA/SC nº 7476376-9. Processada nos termos do artigo do art. 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do(s) representante(s) legal da confrontante AMERICANA GRANITOS DO BRASIL, inscrita no CNPJ nº 81.362.758/0001-71, com sede na Rua Pedro Maus, 1000 (10,26 km), Centro, na cidade de Benedito Novo --- SC, proprietária do imóvel matriculado sob nº 2.713 do Livro nº 2 deste Serviço Registral, fica a mesma NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos da lei, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do artigo 213, II § 2º, da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência da confrontante ao pedido de retificação de área extrajudicial. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Este edital será publicado por 2 (duas) edições consecutivas e inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido; e o 2º ORI está localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 816, Loja 2, Ed. Fernanda, Centro, Timbó-SC, CEP: 89.120-000, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Protocolo nº 24.198) e onde deverá ser apresentada a eventual impugnação. Timbó-SC, 05/03/2021. Daniela Fernanda Maciel Aparicio. Oficial Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC

2º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIANO ARAGAO DA SILVA**

Mareliza Alonso Cupolilo, oficial do 2º Ofício de Tubarão, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 166255, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIANO ARAGAO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 83275339915, residente e domiciliado(a) na Rua Manoel Antunes Corrêa, nº 832, Bairro Centro, Tubarão/SC, CEP: 88701-350., para que compareçam a esta Serventia, situada na Marcolino Martins Cabral, 1.572, Ed. Office Center, 2º Andar, Sala 303 Centro Tubarao SC CEP 88705000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440310158-4, firmada em 27/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 62630, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MANOEL ANTUNES CORREA 832 CASA CENTRO TUBARAO SC 88701350. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/12/2020, correspondentes a R\$ 51.060,35, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Tubarao-SC, 17/12/2020. Mareliza Alonso Cupolilo, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - JACAREI/SP

CARTORIO DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURIDICA E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE JACAREI-SP

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): BBC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA., LARA NOVIKOV DEL CISTIA, CONSTRUTORA MORAES SOARES LTMITADA, ANA CLAUDIA INACIO

FAZ SABER à Lara Novikov Del Cistia, CPF 148.433.868-55; Construtora Moraes Soares Ltda., CNPJ: 46.623.419/0001-09; Ana Cláudia Inácio, CPF: 215.857.498-42, que perante este Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua XV de Novembro, 269, nesta cidade, sob a prenotação nº 253.134, tramitam os termos do procedimento de RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO requerida por BBC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na cidade de São Paulo - SP, na Alameda Campinas, nº 463, 14º andar, sala D8, Jardim Paulista, CEP: 01401-100, inscrita no CNPJ/MF 08.701.324/0001-69, objetivando a averbação da retificação da descrição do imóvel de sua propriedade designado como Um terreno urbano, de formato irregular, designado como "Área I", contendo 71.540,00m², com testada para o alinhamento direito da Avenida José Theodoro de Siqueira, de quem entrou pela Rodovia Nilo Máximo (SP-77), no Bairro do Colônia ou Colônia da Boa vista, matriculado neste Cartório sob nº 48.372, cujo imóvel encontra-se descrito e caracterizado no memorial descritivo e levantamento planialtimétrico juntados às fls. 114 e 115/120 dos autos. Assim sendo e constando que Lara Novikov Del Cistia, herdeira de Ubirajara Bueno Cordeiro, proprietário do imóvel assim descrito: Uma casa residencial, sob nº 94, Jardim das Oliveiras, matriculado neste cartório sob nº 17.901; Construtora Moraes Soares Ltda., representada por seu sócio administrador Paulo Moraes Soares, proprietária do imóvel assim descrito: Remanescente do terreno designado pelos lotes números 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86 da quadra F do loteamento denominado Jardim das Oliveiras, com testada para Rua Três, matriculado neste cartório sob nº 29.546; e Ana Claudia Inácio, inventariante do espólio Elson Sacramento de Paula, proprietário do imóvel assim descrito: Uma casa sob nº 104, da Rua José Rosa da Silva e seu respectivo terreno, matriculado neste cartório sob nº 63.048, confrontantes do imóvel retificando, não foram encontrados nos endereços indicados pela requerente, nem nos próprios imóveis confrontantes, expediu-se o presente pelo qual ficam devidamente NOTIFICADOS para que, no prazo de quinze (15) dias, contados da primeira publicação deste edital, se manifestem sobre a pretensão da requerente, ficando cientes de que, nos termos do artigo 213, § 4º, da Lei 6.015/73, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no referido prazo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes, com intervalo inferior a quinze dias e afixado no lugar de costume deste Cartório

COMARCA - MORRO AGUDO/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TIT. E DOC., CIVIL DE PESSOA JURID. E CIVIL DAS PESSOAS NAT. E DE INTERD. E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE MORRO AGUDO, CAMBUI INCORPORADORA EIRELI

Lair Franzoni Junior, Substituto do Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Morro Agudo, Estado de São Paulo. Faz público que CAMBUI INCORPORADORA EIRELI, CNPJ n. 03.799.359/0001-69, com sede na cidade de Morro Agudo-SP, na Rodovia Genoveva Lima de Carvalho Dias, Km 2,4, sala 08, zona rural, requereu nos termos da Lei 6.766/79, o registro de loteamento do imóvel matriculado sob n. 9.379, consistente em uma gleba de terras situada nesta cidade de Morro Agudo-SP, com a área de 138.840,00 m², com frente para a Av. João Paulino. Ao empreendimento foi dada a denominação de LOTEAMENTO "JARDIM CAMBUI", tendo sido o projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Morro Agudo por intermédio do Decreto 5.376, de 03/09/2020, e pelo GRAPROHAB, em 30/07/2019, conforme Certificado n. 288/2019. Sua área ficou assim distribuída: Área dos 338 lotes: 68.834,56m² (49,578%); Áreas Públicas: Sistema Viário: 35.172,16m² (25,332%), Áreas Institucionais: 6.942,74m²

(5,001%), Áreas Verdes/APP: 15.153,93m² (10,915%); Sistema de Lazer: 12.736,61m² (9,174%); Área Loteada: 138.840,00m² (100,00%). Eventuais restrições convencionais impostas pela loteadora ao empreendimento constam do contrato padrão apresentado para arquivamento. Em garantia das obras de infraestrutura no empreendimento, a loteadora ofereceu em hipoteca, em favor do Município de Morro Agudo, 170 (cento e setenta) lotes de terreno do citado loteamento, no valor total de R\$ 3.656.652,19, nos termos da escritura lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Morro Agudo-SP, em 06/10/2020, no Livro 290, páginas 301/339. Os documentos apresentados foram autuados e prenotados sob n. 22.425 em 30/12/2020, e ficam à disposição de interessados para exame nesta Serventia (durante o expediente de atendimento ao público, de segunda à sexta-feira, das 09:00h às 17:00h), e não sendo apresentada impugnação no prazo de quinze (15) dias, contado da última publicação deste edital, será feito o registro requerido. Este edital será afixado no lugar de costume e publicado três vezes consecutivas em jornal local. Morro Agudo, 09 de março de 2021. Lair Franzoni Junior Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO PAULO/SP
10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FERNANDO LUIZ FACO

O 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO, SP, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que FERNANDO LUIZ FACO, CPF 074.409.618-97, RG 8.209.882-7 SSP-SP brasileiro, empresário, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Estevão de Almeida, nº 74, Perdizes, São Paulo-SP, protocolizou sob nº 517.136 em 22/11/2019 nesta Serventia instalada à Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Vila Madalena, SP, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com fulcro no § único do art. 1.238 do CC, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 c/c Prov. CNJ 65/2017, visando o registro da aquisição do imóvel cuja posse o REQUERENTE alega exercer desde 18 de junho de 2008, consistente em UM TERRENO encravado nos fundos do Condomínio Beatrix 84, localizado à Rua Beatriz nº 84, no 39º Subdistrito, Vila Madalena, desta Capital, transcrito em área maior sob nº 3.182 do 01º Registro de Imóveis, com a seguinte descrição: um terreno encravado nos aos fundos do prédio nº 84 da Rua Beatriz (Condomínio Beatrix 84), distante 32,20m do alinhamento predial da Rua Beatriz, e inicia no ponto 1; deste ponto, segue com azimute de 139º48'42", numa distância de 8,53m, até encontrar o ponto 2, deflete à esquerda formando um ângulo interno de 169º37'29" e segue com um azimute de 129º26'10", numa distância de 3,66m até encontrar o ponto 3; deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 160º36'19" e segue com azimute de 110º02'30", numa distância de 4,03m até encontrar o ponto 4; deflete à direita, formando um ângulo interno de 185º23'54" e segue com azimute de 115º26'24", numa distância de 3,18m até encontrar o ponto 5, confrontando nestes segmentos, do ponto 1 ao ponto 5, com a área remanescente objeto da transcrição nº 3.182 do 1º RI da Capital, de titularidade da União Mútua Companhia Construtora e de Crédito Popular S/A; deste ponto, deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 68º57'59" e segue margeando à montante de um córrego canalizado sem denominação, com azimute de 04º24'23", numa distância de 9,06m até encontrar o ponto 6, confrontando neste segmento, com o leito do referido córrego e área remanescente objeto da transcrição nº 3.182 do 1º RI da Capital, de titularidade dominial da União Mútua Companhia Construtora e de Crédito Popular S/A; deste ponto, deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 96º48'12" e segue com azimute de 281º12'35", numa distância de 4,67m até encontrar o ponto 7, deflete à direita formando um ângulo interno de 274º18'54" e segue com azimute de 15º31'25", numa distância de 0,31m, até encontrar o ponto 8; deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 106º50'16" e segue com azimute de 302º21'44", numa distância de 6,89m até encontrar o ponto 9; deflete à direita formando um ângulo interno de 185º21'43" e segue com azimute de 307º43'27", numa distância de 3,77m, até encontrar o ponto 10; deflete à direita formando um ângulo interno de 250º21'03" e segue com azimute de 18º04'30", numa distância de 0,34m até encontrar o ponto 11, deflete à esquerda formando um ângulo interno de 132º41'57" e segue com azimute de 330º46'28" numa distância de 4,11m até encontrar o ponto 12, confrontando nestes segmentos, do ponto 6 ao ponto 12 com a área remanescente objeto da transcrição nº 3.182 do 1º RI da Capital, titularidade dominial

da União Mútua Companhia Construtora e de Crédito Popular S/A; deste ponto deflete à esquerda formando um ângulo interno de 32°32'13" e segue com azimute de 183°18'41", numa distância de 8,57m, confrontando neste segmento com parte dos fundos do terreno do Condomínio Beatrix, lançado sob o nº 84 da Rua Beatriz, até encontrar o ponto 1 início da presente descrição, formando um ângulo interno de 136°30'01" com o segmento inicial, encerrando o perímetro de 57,12m e uma área de 131,02m², figurando como proprietária União Mútua Companhia Construtora e de Crédito Popular S/A. Estando em termos, expede-se o presente edital para que, caso queiram, se manifestem por escrito no prazo de 15 (quinze) dias corridos, ficando os eventuais interessados advertidos de que a não apresentação de impugnação no referido prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. São Paulo, 11 de março de 2021. (ass.) Flaviano Galhardo, Oficial.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
BASKERVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**

O 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atendendo a requerimento, com fulcro no art. 213, II, da Lei 6.015/73, NOTIFICA o ESPÓLIO de OSWALDO DAL BELLO ou SUCESSORES, na qualidade de promitente comprador da área maior onde se encontra inserido o imóvel localizado na Rua Cerro Corá, nº 2.115 (objeto da inscrição nº 16.243, Livro 4, do 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo), que se encontra prenotado sob nº 533.483 o requerimento apresentado por BASKERVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 29.063.452/0001-02, com sede na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto nº 21, sala 15-X, Jardim América - São Paulo/SP, para fins de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO, onde se pede a retificação do imóvel objeto da matrícula nº 24.888, do 10º Oficial de Registro de Imóveis, localizado à Rua Coelho de Carvalho, nº 421 no 14º Subdistrito, Lapa, nesta Capital, com a seguinte descrição: tem início e fechamento no ponto 16, localizado no alinhamento predial da Rua Coelho de Carvalho, a 216,50m da intersecção dos alinhamentos prediais formados pelas ruas Coelho de Carvalho e Filipinas; deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua Coelho de Carvalho por uma distância do arco de 23,79m, corda de 23,72m e raio de 87,50m até encontrar o ponto 17, deste ponto passa a seguir pelo alinhamento da divisa com o imóvel nº 1.380 da Rua Pio XI (Transcrições nºs 9.759, 9.761 e 10.248, todas do 5º R.I.), até encontrar o ponto 19, pelos seguintes trechos: Do ponto 17, deflete à esquerda, formando o ângulo interno com a corda de 93°31'49", e segue por uma distância de 8,14m até encontrar o ponto 18; Do ponto 18, deflete à esquerda, formando o ângulo interno de 136°04'19", e segue por uma distância de 50,59m, até encontrar o ponto 19, deste ponto deflete à esquerda, formando o ângulo interno de 89°52'40", e continua a seguir pelo alinhamento da divisa com o imóvel nº 1.380 da Rua Pio XI (Transcrições nºs 9.759, 9.761 e 10.248, todas do 5º R.I.) e segue pelo alinhamento da divisa com os imóveis nº 2.115 (Remanescente da Inscrição nº 16.243 do 10º R.I.), nº 2.117 (Matrícula nº 38.830 do 10º R.I.) e 2.121 (Matrícula nº 15.218 do 10º R.I.) da Rua Cerro Corá, por uma distância de 12,44m até encontrar o ponto 20 deste ponto deflete à direita, formando o ângulo interno de 270° 50'32", e continua a seguir pelo alinhamento da divisa com o imóvel nº 2.121 da Rua Cerro Corá (Matrícula nº 15.218 do 10º R.I.), por uma distância de 4,40m até encontrar o ponto 21, deste ponto deflete à esquerda, formando o ângulo interno de 89°12'44", e segue pelo alinhamento da divisa com o imóvel nº 2.123 da Rua Cerro Corá (Inscrição nº 358 do 10º R.I. - Edifício Luiza), por uma distância até 11,60m, até encontrar com o ponto 22, deste ponto deflete à esquerda, formando o ângulo interno de 89°43'35", e segue pelo alinhamento da divisa com o imóvel nº 395 da Rua Coelho de Carvalho (Matrícula nº 5.544 do 10º R.I.), por uma distância de 45,45m até encontrar o ponto 16, que deu início está descrição, formando o ângulo interno com a corda de 130°44'21" com o alinhamento inicial. O perímetro descrito é de 156,41m e encerra a área de 1.225,93m². Caso os notificados não concordem com a retificação, poderão, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos (item 13.1, Cap. XIII das NSCGJ-SP), contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do §5º, 2ª parte, do art. 213 da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificados de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (dois) dias em sistema eletrônico. Dado e passado em São Paulo, aos 9 de março de 2021.(ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
BASKERVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

EDITAL para NOTIFICAÇÃO do Espólio de OSWALDO DAL BELLO ou sucessores O 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atendendo a requerimento, com fulcro no art. 213, II, da Lei 6.015/73, NOTIFICA o Espólio de OSWALDO DAL BELLO ou sucessores, na qualidade de promitente comprador da área maior onde se encontra inserido o imóvel da Rua Cerro Corá nº 2.115 (objeto da inscrição nº 16.243, Livro 4, do 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo), que se encontra prenotado sob nº 527.769 o requerimento apresentado por BASKERVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, para fins de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO, onde se pede a retificação do imóvel objeto da matrícula nº 38.830, o 10º Oficial de Registro de Imóveis, localizado à Rua Cerro Corá nº 2.117, passando a ter as seguintes medidas, área e confrontações: tem início e fechamento no ponto 40, localizado no alinhamento predial da Rua Cerro Corá, a 78,80m da intersecção dos alinhamentos prediais formados pelas ruas Cerro Corá e Pio XI; deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua Cerro Corá por uma distância de 3,37m até encontrar o ponto 41, onde deflete à esquerda, formando o ângulo interno de 91º14'49", e segue pelo alinhamento da divisa com o imóvel nº 2.121 da Rua Cerro Corá (matrícula nº 15.218 do 10º RI), por uma distância de 44,01m até encontrar o ponto 42, deste ponto deflete à esquerda, formando o ângulo interno de 88º54'16", e segue pelo alinhamento da divisa com o imóvel nº 421 da Rua Coelho de Carvalho (matrícula nº 24.888 do 10º RI), por uma distância de 3,43m até encontrar o ponto 43, deste ponto deflete à esquerda, formando o ângulo interno de 91º00'11", e segue pelo alinhamento da divisa com o imóvel nº 2.115 da Rua Cerro Corá (remanescente da inscrição nº 16.243 do 10º RI) por uma distância de 44,02m até encontrar o ponto 40 que deu início à esta descrição, formando o ângulo interno de 88º50'44" com o alinhamento inicial, tendo o perímetro de 94,83m e encerra a área de 149,55m². Caso o(s) notificado(s) não concorde(m) com a retificação, poderá(ão), no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do §5º, 2ª parte, do art. 213 da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificados de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (dois) dias em sistema eletrônico. Dado e passado em São Paulo, aos 09 de março de 2021. (ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 11/03/2021 17:27:03 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

